



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAQUARA

2014-2024

Itaquara – Bahia
2014



Iracema Guimarães Barretto Araújo
Prefeita Municipal de Itaquerã

Antonio Carlos Lemos da Silva
Vice-prefeito

José Nunes de Argôlo
Secretário Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação – CME
Josefa Célia Santos Lemos

PROAM

Márcia Cristina Rodrigues Correia
Moacir Borges
Silvana Oliveira

Grupo Colaborativo
Lissandra Santos de Oliveira
Célia Maria Oliveira Almeida de Argôlo
Marcio Ribeiro Souza
Renata Trindade dos Anjos
Maria Aparecida Oliveira Bispo Santos
Ana Cristina Suzart Oliveira
Diana Nunes Pinto



COMISSÕES REPRESENTATIVAS

SEGMENTOS	REPRESENTANTES
✓ Gestão	José Nunes de Argôlo
✓ Valorização dos Profissionais da Educação	José Nunes de Argôlo
✓ Educação Infantil	Soemia Moreira Bispo Santos
✓ Ensino Fundamental	Rita de Cascia Trindade Santos
✓ Ensino Médio	Ana Cristina Suzart
✓ Educação Profissional	Agnaldo Silva Santana
✓ Educação de Jovens e Adultos	Josefa Célia Santos Lemos
✓ Educação do Campo	Marcio Ribeiro Souza
✓ Educação Especial	Elivelsa Bispo Souza Santana
✓ Educação Superior	Agnaldo Silva Santana
✓ Educação Étnico-raciais	Jaqueline Ramos
✓ Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	Jaqueline Ramos
✓ Educação Ambiental	Lissandra Santos de Oliveira e Célia Maria Oliveira Almeida de Argôlo
✓ Recursos financeiros para a educação no município	Moacir Bernardino Santos



LISTA DE FIGURAS

Figura 01. Antiga Estação da Velha Ferrovia	17
Figura 02. Itaquara Atual	17
Figura 03. Mapa do Município	18
Figura 04. Conferência Municipal de Educação	23
Figura 05. Aniversário da Cidade 2014	23
Figura 06. Convite das Festividades da Padroeira Nossa Senhora da Natividade 2014	24
Figura 07. Cavalgada	24



LISTA DE TABELAS

Tabela 01: População do Município	19
Tabela 02: Informações sobre o Município	19
Tabela 03: Estabelecimentos de saúde por tipo e localização	20
Tabela 04: Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	21
Tabela 05: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes em Itaquiara – BA. 1991 e 2010.....	22
Tabela 06: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual	27
Tabela 07: Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal	27
Tabela 08: Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Itaquiara, por dependência administrativa e níveis de ensino.....	28
Tabela 09: Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal (2014).....	37
Tabela 10: Número de professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2014.....	39
Tabela 11: Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014.....	39
Tabela 12: Profissionais em educação, por situação funcional a Rede Municipal em 2014.....	39
Tabela 13: Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Itaquiara, por dependência administrativa e localização, período 2009 a 2014.....	41
Tabela 14: Frequência por Ano de nascimento, segundo Município Residente.....	41
Tabela 15: Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2011).....	42
Tabela 16: Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Itaquiara, por localização (2010).....	42



Tabela 17: Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no município de Itaquara, por dependência administrativa e localização (2009/2014).....	45
Tabela 18: Taxa de escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2010.....	45
Tabela 19: Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 a 2010.....	47
Tabela 20: Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Itaquara, por idade e série. Rede Municipal, (2013).....	48
Tabela 21: Taxas de Rendimento – Rede Estadual.....	49
Tabela 22: Taxas de Rendimento – Rede Municipal.....	50
Tabela 23: Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) no Ensino Fundamental 2005/2013.....	51
Tabela 24: Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Itaquara, por dependência administrativa e localização 2010/2014.....	52
Tabela 25: Taxas de Rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal.....	53
Tabela 26: Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), (2012).....	53
Tabela 27: Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Itaquara, por dependência administrativa e localização (2010/2014).....	60
Tabela 28: Nível Educacional da População Jovem, (1991 e 2000).....	60
Tabela 29: Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, (1991, 2000).....	61
Tabela 30: Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas – Rede Estadual e Municipal.....	64
Tabela 31: Matrículas da Educação Especial no Município de Itaquara em 2014....	66
Tabela 32. Outras receitas com o setor educacional do município de Itaquara, administradas pela Prefeitura. (2009/2013).....	70



Tabela 33. Despesas com educação do município de Itaquara por categoria e elemento de despesa. (2009/2013).....	71
Tabela 34. Receita e aplicação dos recursos recebidos do Fundeb no Município de Itaquara em 2009/2013.....	72
Tabela 35. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Itaquara, por nível ou modalidade de ensino (2009/2013).....	73
Tabela 36. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$).....	73
Tabela 37. Recursos da educação no PPA (2009/2013).....	74



LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLAS E ABREVIATURAS UTILIZADAS

Nº	Siglas e abreviaturas	Descrição
01	APM	Associação de Pais e Mestres
02	Art.	Artigo
03	AVE	Artes Visuais Estudantis
04	CAC's	Conselho de Acompanhamento e Controle do FUNDEB
05	CAE	Conselho de Alimentação Escolar
06	CEE	Conselho Estadual de Educação
07	CF	Constituição Federal
08	CME	Conselho Municipal de Educação
09	CNE	Conselho Nacional de Educação
10	CONAE	Conferência Nacional de Educação
11	CRAS	Centro de Referência e Assistência Social
12	EAD	Educação a Distância
13	ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
14	EF	Ensino Fundamental
15	EJA	Educação de Jovens e Adultos
16	EM	Ensino Médio
17	ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
18	EPA	Educação Patrimonial e Artística
19	FACE	Festival Anual da Canção Estudantil
20	FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
21	FUNDEB	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério
22	GAFCEM	Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares e Conselhos Municipais
23	HTPC	Horário de Trabalho e Planejamento Coletivo
24	IAT	Instituto Anísio Teixeira
25	IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
26	IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
27	IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
28	INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais



Anísio Teixeira

29	INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
30	IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
31	LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
32	LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
33	LOA	Lei Orçamentária Anual
34	MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
35	MEC	Ministério da Educação
36	PAC	Programa de Aceleração e Crescimento
37	PAR	Plano de Ações Articuladas
38	PARFOR	Plano Nacional de Formação de Professores
39	PCC	Plano de Cargos e Carreiras
40	PDDE	Programa Dinheiro Direto na Escola
41	PDE	Programa de Desenvolvimento Escolar
42	PEE	Plano Estadual de Educação
43	PIB	Produto Interno Bruto
44	PISA	Programa Internacional de Avaliação de Estudantes
45	PL	Projeto de Lei
46	PLC	Projeto de Lei da Câmara
47	PME	Plano Municipal de Educação
48	PNE	Plano Nacional de Educação
49	PNLD	Programa Nacional do Livro Didático
50	PNLDEJA	Programa Nacional do Livro Didático da Educação de Jovens e Adultos
51	PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
52	PPA	Plano Plurianual
53	PPP	Projeto Político Pedagógico
54	PROAM	Programa de Apoio à Educação Municipal
55	PRONACAMPO	Programa Nacional de Educação do Campo
56	PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
57	PROVE	Promoção de Vídeo Estudantil
58	PSE	Programa de Saúde na Escola
59	RCNEI	Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas
60	RENAFOR	Programa de Formação Continuada para Professores e Gestores do Sistema de Educação Integral



61	SEB	Secretaria de Educação Básica
62	SEC	Secretaria de Educação e Cultura
63	SEMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
64	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
65	SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento da Educação e Cultura
66	SUS	Sistema Único de Saúde
67	TAL	Tempos de Arte Literária
68	TIC's	Tecnologia da Informação e Comunicação
69	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
70	UNCME	União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
71	UNDIME	União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação
72	UNE	União Nacional dos Estudantes
73	UNESCO	Organização das Nações Unidas
74	UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância



SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
2	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO.....	16
2.1	ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUARA.....	16
2.1.1	Caracterização do Município.....	14
2.1.1.1	<i>Aspectos Históricos.....</i>	<i>15</i>
2.1.1.2	<i>Aspectos Geográficos.....</i>	<i>17</i>
2.1.1.3	<i>Aspectos Demográficos.....</i>	<i>18</i>
2.1.1.4	<i>Aspectos Socioeconômicos.....</i>	<i>21</i>
2.1.1.5	<i>Aspectos Culturais.....</i>	<i>22</i>
2.2	ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO.....	24
2.2.1	Gestão da Educação.....	24
2.2.1.1	<i>Aspectos Pedagógicos.....</i>	<i>25</i>
2.2.1.2	<i>Estrutura da Educação Municipal.....</i>	<i>25</i>
2.2.1.3	<i>Organização e Funcionamento da Educação Municipal.....</i>	<i>26</i>
2.2.1.4	<i>Apoio ao Educando.....</i>	<i>28</i>
2.2.1.5	<i>Acompanhamento Pedagógico.....</i>	<i>30</i>
2.2.1.6	<i>Gestão das Unidades Escolares.....</i>	<i>33</i>
2.2.1.7	<i>Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares.....</i>	<i>34</i>
2.3	VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.....	37



2.4	NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR.....	41
2.4.1	<i>Etapas da Educação Básica</i>	41
2.4.1.1	Educação Infantil.....	41
2.4.1.2	Ensino Fundamental.....	45
2.4.1.3	Ensino Médio.....	52
2.5	EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	58
2.5.1	Ensino Superior.....	58
2.6	MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA.....	59
2.6.1	Educação Profissional	59
2.6.2	Educação de Jovens e Adultos (EJA)	60
2.6.3	Educação do Campo	63
2.6.4	Educação Especial	66
2.7	TRANSVERSALIDADE.....	69
2.7.1	Educação Étnico-racial	69
2.7.2	Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual	69
2.7.3	Educação Ambiental	70
2.8	RECURSOS FINANCEIROS PARA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.....	71
3	DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME.....	76
4	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE ITAQUARA.....	94
	REFERÊNCIAS	96



1 INTRODUÇÃO

A educação é o bem mais precioso de um povo. É através dela que adquirimos habilidades necessárias para o desenvolvimento, pois pode ser percebido que ao longo da História da Humanidade as nações que priorizam bons planejamentos e investimentos na educação caracterizam as sociedades mais equilibradas e desenvolvidas. Planejar é um ato que precede a qualidade, o sucesso e vida digna para os homens.

O Plano Municipal de Educação (PME) de Itaquara é um documento que define e orienta as políticas públicas municipais de educação para o período de 2014 a 2024. É um instrumento de extrema importância para apresentar a realidade e metas para o andamento do processo educacional.

Para a elaboração do referido plano, vários representantes de segmentos foram convidados para colaborarem com diagnósticos e efetivas produções, tais como educadores, gestores, pais, sindicatos, comunidade civil, Legislativo, Executivo, entidades religiosas, através de encontros com embasamento teórico fundamentado na formação específica do Programa de Apoio à Educação Municipal, Proam, em que o Grupo Colaborativo repassava as informações inerentes ao grupo de trabalho.

A formação aconteceu em três etapas, divididas em Análise Situacional do Município, que apresenta uma exposição sobre o município de Itaquara, no que tange aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais, a Análise Situacional da Educação que pauta-se na apresentação e análise dos principais indicadores educacionais e de sua evolução nos últimos anos com levantamento de dados, descrição e conseqüentemente apresentação de tabelas comentadas e elaboração de Metas e Diretrizes que servem de direcionamento para as ações desenvolvidas no município. A etapa de Acompanhamento e Avaliação presente no final do documento servirá de base para nortear todo encaminhamento do mesmo, bem como a relação com os demais planos, programas e projetos.



Analisar o processo educacional de uma comunidade é um fator de inteira responsabilidade, pois aborda as mais diversas modalidades e questões intrínsecas inerentes as peculiaridades de cada universo, no caso educacional.

Segundo a Constituição Federal - CF (inciso VI, art. 206, 1988), a elaboração de um Plano Municipal de Educação deve observar o princípio constitucional de “gestão democrática do ensino público”, gestão democrática de ensino e da educação, proporcionando a garantia de princípios como a transparência e impessoalidade, autonomia e participação, liderança e trabalho coletivo, representatividade e competência. Nessa direção, o PME deve estar em consonância com o espírito e as normas definidas no Plano estabelecidas na Lei nº 13.005 de junho de 2014.

O PME está referenciado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), na Constituição Federal, no Plano Nacional de Educação (PNE) e Plano Estadual de Educação (PEE), bem como nos instrumentos de apoio, Plano de Ações Articuladas (PAR) e Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e os instrumentos de planejamento orçamentário, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Esta parceria é de extrema importância para dimensionar o processo de articulação entre esses instrumentos legais e o Plano Municipal de Educação. Dessa forma, preocupado com o desenvolvimento da Educação nos próximos 10 (dez) anos, em consonância com o PNE, o município de Itaquara traça seu percurso planejando metas a serem cumpridas no período de vigência do referido plano.



2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO E DA EDUCAÇÃO

A seção a seguir aborda aspectos históricos, geográficos, demográficos, socioeconômicos e culturais do município de Itaquara, bem como, tabelas que registram dados referentes à população itaquarense, estabelecimentos de saúde e Índice de Desenvolvimento Humano de 1991 a 2013, com o objetivo de situar o leitor quanto às informações adquiridas sobre o município mencionado no presente documento.

2.1 ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUARA

2.1.1 Caracterização do Município

A caracterização do município, explanada a seguir aborda questões referentes ao contexto histórico, geográfico e social de Itaquara. É a apresentação fiel de fatos que constituíram e formam a história de um povo. Vale ressaltar que a análise posterior servirá de base para o diagnóstico educacional do referente plano.

2.1.1.1 Aspectos Históricos

O município de Itaquara, localizado no Sudoeste da Bahia, na microrregião de Jequié, está incluído no polígono da seca, no bioma da Mata Atlântica, é composto por 7.678 habitantes, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística do ano de 2010, distribuídos na zona urbana e rural, tendo como estimativa para o ano de 2014, 8. 480 pessoas. Apresenta como fonte de renda o trabalho informal, pautado principalmente na prefeitura municipal e na agricultura.

O surgimento de Itaquara data de um pouco mais de um século. De acordo com as narrações dos fatos sociais, políticos e econômicos, verificou-se o primeiro agrupamento de construções residenciais após a abertura de Grande Estrada Pedestre ou Real, nomes conhecidos da primeira via de comunicação da localidade que deu origem ao município de Itaquara. Essa Grande estrada partia do litoral, chegava à cidade de Jequié e a ligava a cidade de Vitória da Conquista e com o norte de Minas Gerais.



O começo da formação do atual município de Itaquara deve-se aos primeiros habitantes, Manoel de Souza Santos, Brandão de Moura, Reinaldo de Almeida e José Vicente de Almeida, que deram início a construção de várias residências, criando, dessa forma, um povoado com a denominação de Caldeirão, nome esse que foi dado em virtude de buracos feitos nas pedras pela natureza, usados para a captação de água das chuvas, com que era saciada a sede dos moradores locais e dos viajantes.

Com o tempo, o povoado de Caldeirão cresceu, até que, em 1913, foi elevado a categoria de Distrito de Paz, pertencendo ao município de Areia – atual Ubaíra. Neste mesmo ano, nos primeiros dias de janeiro, chegaram ao local às pontas de trilho da Estrada de Ferro de Nazaré. Assim, constituiu-se em Caldeirão a Estação da Velha Ferrovia, cuja inauguração ocorreu no dia 13 de dezembro de 1913. O tempo de permanência dos trilhos muito contribuiu para o desenvolvimento local, pois as tropas que desciam do Alto Sertão, ali descarregavam e voltavam carregadas de mercadorias trazidas pelas composições ferroviárias.

Em 19 de julho de 1926, a Lei Estadual nº 1.873 criou o atual município com a denominação de **Itaquara** (termo de origem *tupi*: significa “Toca de Pedra”), desmembrando-o do município de Santa Inês. A Lei sancionada, além de outras providências marcava eleições imediatas, para escolha do Intendente e o Conselho Municipal, recém – criado.

Considerando o elevado nível de envolvimento na luta pela emancipação política de Itaquara, as lideranças impuseram o nome de Abílio Montanha da Silva como candidato ao cargo de Intendente. Eleito pelo voto popular, em pleito realizado em 03 de outubro de 1926, instalou-se o Município, com seu mandatário e com Conselho Municipal constituído.

Atualmente o Município de Itaquara é composto pelo Distrito de Castelo Branco com uma média de aproximadamente 1.100 habitantes e pelos seguintes povoados: Alto do Silva, Duas Pontes, Araponga, Água Branca, Boqueirão de Valdo, Novo Horizonte, Bela Mira, Baixa de Areia, Tiririca, Salobro, Licuri (Ouricuri), Riacho dos Tatus, Riacho Seco, Pau Osso, Volta Redonda e Rio Preto.



Em relação ao seu desenvolvimento ao longo do tempo houve um crescimento populacional e econômico lento, ultimamente existe um declínio populacional, possivelmente, devido à migração de jovens em busca de oportunidades de trabalho e melhores condições de vida e em decorrência da falta de investimento no setor econômico.



Foto 1 - Antiga Estação da Velha Ferrovia

Fonte: Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/ba_ilheus/fotos/itaquara9501.jpg
Acessado em 03 de nov. de 2014.



Foto 2 - Itaquiara atual

Fonte: Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=253274214873863&set=pb.100005738584791.-2207520000.1415032923.&type=3&theater> dia 03 de nov. de 2014.

2.1.1.2 Aspectos Geográficos



Ocupando uma área de 176 km², entre os menores do estado da Bahia, o Município de Itaquara localiza-se na Microrregião de Jequié e na Região Econômica Sudoeste da Bahia. Limita-se com os municípios de Santa Inês, Wenceslau Guimarães, Jaguaquara, Cravolândia e Irajuba. A cidade é cortada pelo Rio Casca. A uma distância de 360 km da capital Salvador. Localiza-se a 13°27'50" de latitude sul e 33°55'50" de longitude. Sua altitude é de 562 m, seu clima é temperado no verão e bastante frio no inverno, registrando-se uma temperatura média anual de 21° C. Itaquara possui uma vegetação bastante variada em toda sua extensão territorial, principalmente dos tipos de mata catingada e mata alta. As terras são consideradas férteis, mas o município está totalmente situado no polígono da seca, razão pela qual se encontra, incluído em programas de ordem federal. Como mostra o mapa rodoviário a seguir.

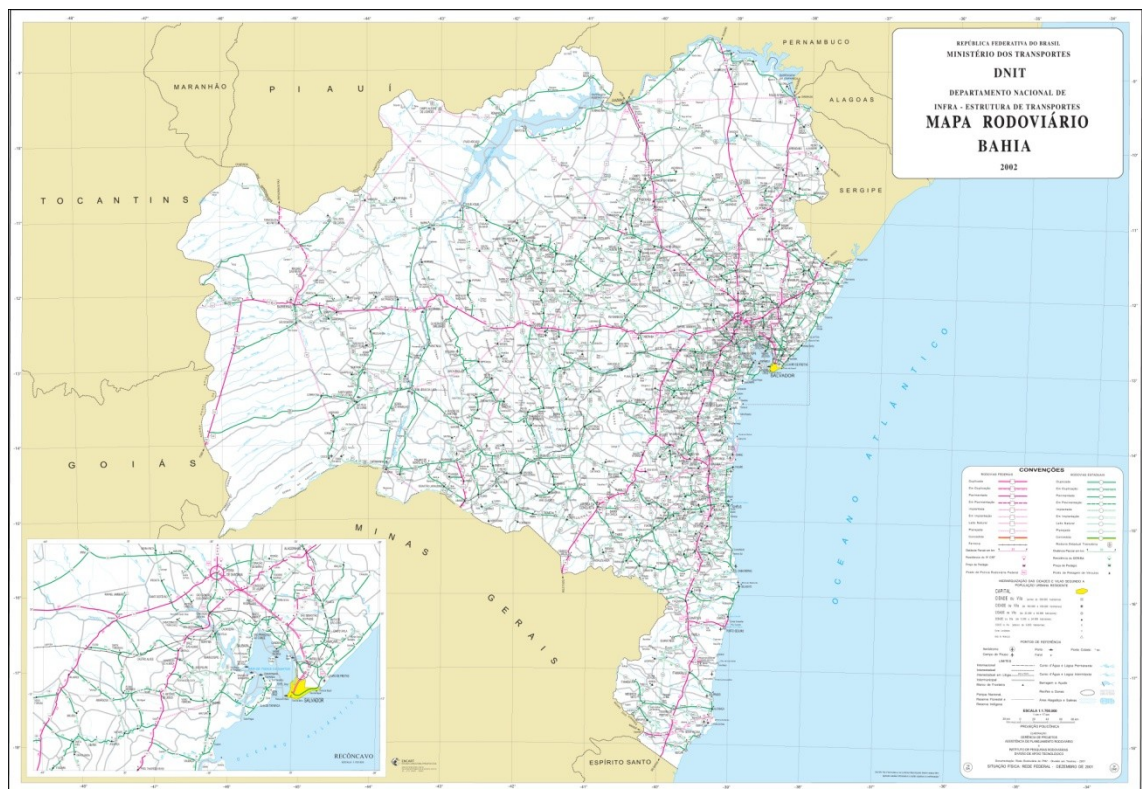


Foto 3 - Mapa com localização do Município

Fonte: Disponível em: <http://www.mochileiro.tur.br/mapaba.htm> dia 03 de nov. de 2014.

2.1.1.3 Aspectos Demográficos

Entender a configuração de uma população é algo necessário em virtude de vários aspectos, por isso ao realizar pesquisas sobre esse tema é preciso considerar as definições demográficas que são informações temáticas que servem para observar



as carências em determinadas modalidades sociais, além de conceitos específicos acerca do total da população do município, como apontado na tabela abaixo.

Tabela 1: População do município

Nome do município	Total da população 2000	Total de homens	Total de mulheres	Total da população urbana	Total da população rural	Total da população 2010	Total da população (estimativa) 2014
ITAQUARA	7.861	4.011	3.850	4.165	3.696	7.678	8.480

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibeg/2916708> Acesso 06 de Nov. 2014 e;

Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291670&idtema=130&search=bahia|itaquara|estimativa-da-populacao-2014-> Acesso em: 06 de Nov. 2014.

A população de Itaquara sofreu uma discreta queda no quantitativo populacional na última década, conforme observado nos dados do IBGE apresentados na tabela 01. No que trata da população urbana, observa-se que o município contém uma constante já observada nacionalmente de predominância da população na zona urbana, entretanto muito próximo do número populacional da zona rural, o que nos aponta caminhos a serem trilhados para o entendimento educacional com maior alcance e qualidade para essa parcela da sociedade. Os dados que seguem da tabela 02, nos detalha de maneira mais objetiva como estão distribuídas de forma geográfica e etária essa população de Itaquara.

Tabela 2: Informações sobre o Município

População (1) (Localização/Faixa Etária)	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos	6 a 14 anos	15 a 17 anos	18 a 24 anos	25 a 34 anos	35 anos ou mais	Total
Urbana	2000	271	150	826	244	459	488	1.327	3.765
	2007	275	140	833	322	656	651	1.638	4.515
	2010	300	132	751	304	619	695	1.807	4.608
Rural	2000	347	215	950	318	568	503	1.194	4.095
	2007	157	110	581	199	425	437	1.023	2.932
	2010	133	73	538	209	430	470	1.200	3.053
Total	2000	618	365	1.776	562	1.027	991	2.521	7.860
	2007	432	250	1.414	521	1.081	1.088	2.661	7.447
	2010	433	205	1.289	513	1.049	1.165	3.007	7.661
PIB (2)	IDH (3)	IDI (4)		Taxa de Analfabetismo (5)					
29.200	0.59	0.49		População de 10 a 15 anos		População de 15 ou mais			



			12.20	39.00
--	--	--	-------	-------

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibeg/2916708> Acesso em: 06 de Nov. de 2014.

Conforme nos aponta a tabela, a população de Itaquara é formada por uma parcela considerável de jovens não alfabetizados, tal situação se torna visível observando o quantitativo dos mesmos residentes no município e matriculados nas unidades escolares existentes.

Ainda, influenciado por um contexto político-social no qual o Brasil se insere pautado na redução dos índices de natalidade e de mortalidade infantil, considerando também essencialmente o aumento da expectativa de vida do brasileiro, reflexo direto das melhorias do acesso à renda. Em Itaquara é visível a preocupação em relação ao avanço socioeconômico do município fruto de um trabalho que busca garantir o permanente progresso das condições da educação municipal.

Também, na tabela 02, observamos que o município precisa desenvolver atividades de enfrentamento ao quantitativo populacional identificado como analfabetos. Para tanto, é preciso garantir condições de acesso e reinserção desta população que por algum motivo no decorrer de sua vida deixou os estudos, ou mesmo por questões outras não teve acesso. No intuito de assegurar a redução deste dado tão alarmante, programas e ações educacionais estão sendo implantadas através de pactuações com as esferas federal e estadual.

Tabela 3: Estabelecimentos de saúde por tipo e localização

Localização	Total	Números de estabelecimentos de saúde					
		Postos Satélites	Unidade de Saúde da Família	Unidade mista	Pronto socorro	Hospital	Outros
Urbana	04	–	02	–	01	01	–
Rural	11	09	02	–	–	–	–

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Itaquara (2013)

Conforme aponta a tabela acima percebe-se que Itaquara possui estabelecimentos de saúde em números consideráveis em relação a quantidade populacional,



buscando atender de forma satisfatória para que a população tenha qualidade de vida.

2.1.1.4 Aspectos Socioeconômicos

A economia itaquarense é mantida essencialmente pela agropecuária. Essa atividade ocupa a maior parte da economia ativa do município, seguido necessariamente pelo setor terciário – comércio e prestação de serviços.

A prefeitura municipal é o maior empregador do município. A população de Itaquiara possui uma renda mensal em sua grande parte de um salário mínimo. Entretanto, assim como nas grandes cidades, a sociedade itaquarense não está ileso do problema do desemprego que afeta uma parcela significativa da população. Tal fato se apresenta justamente porque o município não consegue comportar em sua rede produtiva o número de pessoas que necessitam de postos de trabalho. Essa situação atinge fortemente setores da população, a exemplo dos jovens, que em muitos casos se deslocam para municípios vizinhos para desempenhar sua atividade laboral, e conseqüentemente deixa de produzir dentro do próprio município.

Observando a tabela 04, confirmamos o que já foi abordado na discussão da tabela 01, quando tratamos do avanço social e econômico do país comprovado dentro do município com a visualização dos dados da renda per capita entre a década de 1990 a 2000. Apesar de o avanço ser pequeno, em paralelo obteve-se um crescimento do IDH-M, que reduz também o número da população considerada pobre pelo PNUD, responsável pelo levantamento dos dados apresentados também na tabela 4. É importante ressaltar que os dados mais recentes no que trata do IDH-M são do ano de 2013, apresentando um índice de 0,553. Mas considerando o crescente avanço social do país, a projeção e reflexo dessa modificação e movimento da sociedade se apresentam também em Itaquiara com o aumento da renda per capita, a diminuição dos extremamente pobres e pobres e aumento do índice de Gini.

Tabela 04. Dados sobre Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)

Indicador	Indicadores de Renda e Pobreza (Taxas)		
	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	107,20	154,13	229,04
% de extremamente pobres	58,33	30,07	25,22



% de pobres	83,52	64,72	51,57
Índice de Gini ¹	0,50	0,47	0,55

Fonte: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 10 de jun. de 2014.

Ainda trabalhando com dados do PNUD, na tabela 5, apresentada abaixo, observamos que o setor que mais contribuiu para o crescimento do município, mesmo que pequeno, foi a Educação. E conforme já tratado, considerando o contexto nacional, com certeza esse avanço foi mantido. Tendo em vista os critérios analisados para obtenção dos dados do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal.

Tabela 05. Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e seus componentes Itaquiara – BA. 1991 e 2010.

IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,087	0,200	0,411
% de 18 anos ou mais com ensino fundamental completo	6,33	10,18	23,46
% de 5 a 6 anos frequentando a escola	30,55	77,30	96,55
% de 11 a 13 anos frequentando os anos finais do ensino fundamental	4,60	25,61	73,02
% de 15 a 17 anos com ensino fundamental completo	3,92	5,28	33,35
% de 18 a 20 anos com ensino médio completo	1,92	3,83	14,11
IDHM Longevidade	0,507	0,639	0,763
Esperança de vida ao nascer (em anos)	55,41	63,31	70,75
IDHM Renda	0,417	0,475	0,539
Renda per capita (em R\$)	107,20	154,13	229,04

Fonte: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 09 de jun. de 2014.

A análise desses dados e indicadores populacionais, sociais, educacionais e econômicos subsidiarão o município na elaboração e implementação de estratégias de enfrentamento aos problemas já apresentados por via da educação, pois este entende que através deste setor pode-se garantir uma sociedade plena de suas funções e capacitada para o desenvolvimento.

2.1.1.5 Aspectos Culturais

Abordar questões inerentes a Cultura do município de Itaquiara é analisar as diversas formas de manifestações de um povo. Partindo desse pressuposto, a

¹ O Índice de Gini é um parâmetro internacional usado para medir a desigualdade de distribuição de renda entre os países.



população itaquarense é formada por diferentes raças, tornando assim a cultura diversificada em suas manifestações. Registradas na memória popular por longa data está a Mulinha de Ouro, Bumba meu Boi e artesanatos como Fuxico e confecção de artefatos de palha, como manifestações que caracterizam as tradições do município. O Aniversário da Cidade, em 19 de julho; Dia do Evangélico, segundo sábado de agosto; As Festividades da Padroeira, de 30 de agosto a 08 de setembro; e Cavalgadas fazem parte do nosso calendário comemorativo, sendo muito apreciado pela população. Destacam-se também as festas folclóricas com predominância, os arrastões e festejos juninos e as ações desenvolvidas ao longo do ano pelo Departamento de Cultura, através da Casa da Cultura e Departamento de Esporte e Lazer.

A religião predominante no Município é a Católica, tendo como festa principal a da Padroeira da Cidade Nossa Senhora da Natividade. Entretanto, o município possui praticantes de várias denominações religiosas.



Foto 4: Conferência Municipal de Educação
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, 2013.



Foto 5: Aniversário da Cidade 2014

Fonte: Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1445981755665116&set=a.1445979482332010>. Acesso em 06 de Nov. 2014.



Foto 6: Convite das Festividades de Nossa Senhora da Natividade 2014

Fonte: Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=360065714145177&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281484.&type=3&theater> Acesso em 06 de Nov. de 2014.



Foto 7: Cavalcada da Padroeira 2014

Fonte: Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=367666330051782&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281447.&type=3&theater> Acesso em 06 de Nov. de 2014.

2.2 ANÁLISE SITUACIONAL DA EDUCAÇÃO

2.2.1. Gestão da Educação

A contextualização abaixo aborda os aspectos pedagógicos, a estrutura da Educação Municipal, a organização e o funcionamento da Rede de Ensino de Itaquara, as tabelas com números de escolas por etapas de ensino, apoio ao educando, acompanhamento pedagógico, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), organização dos currículos, questões sobre o Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, bem como, a Gestão Democrática das Unidades Escolares.



Ainda são abordadas questões referentes às instalações físicas e materiais das escolas, a Valorização dos Profissionais de Educação de acordo a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), tabelas com informações a respeito da temática mencionada, explicação sobre os níveis de modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional, Educação Superior, Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Educação Especial, Transversalidade e Recursos Financeiros para a Educação no Município.

2.2.1.1 Aspectos Pedagógicos

Os aspectos pedagógicos são de extrema relevância para desenvolver um ensino-aprendizagem de qualidade para os educandos no cenário atual, no que tange o processo educativo. Para tanto, novas abordagens e estratégias devem ser implementadas cotidianamente para efetivar a prática pedagógica nas unidades escolares, já que os educadores assumem um papel de proeminência e necessitam de capacitações contextualizadas para embasamento e planejamento adequados à situação inerente.

Enfim, entender o funcionamento dos aspectos pedagógicos na educação é nortear todo planejamento e direcionamento das ações para sequenciar um trabalho conciso e adequado para as instituições escolares.

2.2.1.2 Estrutura da Educação Municipal

A educação deve se concretizar, pelo respeito e empenho dos entes federados responsáveis pela oferta em suas respectivas esferas em todos os seus níveis de regulamentação. Dessa forma no Caput. do Capítulo V, de sua Lei Orgânica, não enumerada, de 22 de março de 1990, o município de Itaquara, define como parâmetro de oferta da educação, interligada a Cultura e ao Desporto, os parâmetros eminentes da Constituição Federal de 1988, assegurando suas responsabilidades, e em sua organização, o Sistema Municipal de Ensino está vinculado ao regime de colaboração com o Estado e a União.

Ao disposto, nas grandes mudanças que vem ocorrendo na educação bem como, nos aspectos da administração pública, o Plano Plurianual do município prevê



programas e ações específicas para a Educação Básica, através dos programas e recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Acerca do sistema, pode-se observar que o mesmo existe, criado pela Lei Nº 401/2006, porém ainda não foi instituído, está vinculado ao Sistema Estadual de Ensino. No que tange aos conselhos, o Conselho Municipal de Educação, também existe, criado pela Lei Nº 426/2008, mas não é atuante. Existem também o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Cacs e Associações Escolares. Vale ressaltar que os regimentos internos dos respectivos conselhos estão em fase de elaboração. O Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais da Educação que se encontra em vigência fora elaborado através de discussões na Câmara Municipal, atualmente, necessitando de reformulação para adequação conforme os parâmetros da LDB 9394/96 e Lei 9424/96, que trata do Fundo Financeiro da Educação.

Por fim, para que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, esteja definitivamente bem estruturada é preciso, que o Sistema seja instituído, criado os estatutos internos e estruturalização da SEMEC, e dos Conselhos ligados a Educação, para que assim, seja efetivado o Sistema Municipal de Educação. Pode-se ressaltar que existe um bom relacionamento com a Direc 13 e a SEC – BA, o que tem dado andamento a regulamentação da legalidade da educação municipal, bem como, que o Plano Plurianual (PPA) estava estagnado, porém no período vigente, o sistema está sendo alimentado, em tempo. A Semec não realiza Avaliação Institucional, mas acompanha as atividades das escolas, através dos Departamentos Pedagógico e Administrativo.

2.2.1.3 Organização e Funcionamento da Educação Municipal

O município de Itaquara possui no ano de 2014, 15 (quinze) escolas distribuídas na Zona Urbana e Rural, sendo que uma escola é particular, a Escola Trem da Alegria, situada na sede oferecendo em suas modalidades de ensino apenas Educação Infantil e Ensino Fundamental I e outra que é Estadual, a Escola Estadual João Pessoa que oferece Ensino Fundamental II e Ensino Médio, como apresentado na tabela abaixo.



Tabela 06. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	-	-	-	1	-	1	1	-	1
2010	-	-	-	1	-	1	1	-	1
2011	-	-	-	1	-	1	1	-	1
2012	-	-	-	1	-	1	1	-	1
2013	-	-	-	1	-	1	1	-	1

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2014)

As demais escolas são municipais, como apontado na tabela a seguir:

Tabela 07. Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Municipal

Ano	Educação Infantil			Ensino Fundamental			Ensino Médio		
	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2009	03	13	16	04	13	17	01	-	01
2010	03	13	16	04	13	17	-	-	-
2011	03	11	14	02	11	13	-	-	-
2012	03	10	13	02	10	12	-	-	-
2013	03	08	11	02	08	10	-	-	-
2014	03	07	10	02	07	09	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2014)

A Escola Centro Educacional de Itaquara é uma das maiores, situada na zona urbana, com grande porte, possui uma infraestrutura dentro das normas exigidas, oferece como modalidade de ensino o Fundamental II e EJA; a Escola Dr. Rômulo Galvão de Carvalho é situada à sede, de médio porte, por se tratar de uma Escola Municipalizada encontra-se adaptada e nova seguindo também as regras exigidas pelo MEC, oferecendo assim, como modalidade de Ensino, o Fundamental I e EJA, a Escola Grupo Escolar Gersino Coelho, situada no povoado da Vila Castelo Branco, funcionando com a Educação Infantil, Fundamental I e II, com boa estrutura física. A Escola Núcleo Escolar Agenor Araújo só oferece Educação Infantil, servindo também como extensão para a Escola Dr. Rômulo Galvão de Carvalho por se tratar de uma escola de bairro e tornar fácil o acesso para as crianças daquela região. No entanto, precisa se adequar as exigências básicas necessárias para seu funcionamento, já que encontra - se estruturalmente pequena para a demanda de sua localidade. A Escola Santo Antônio funciona com um trabalho voltado para o



Fundamental I, a Creche e Pré-Escola Irmã Dulce e Escola Natércia Muniz, com a oferta para Educação Infantil e as Escolas Nucleadas (Otilio Procópio, Antonio Soares Leite, Milton Rezende Teixeira, Tempo Feliz e Aurelina Baiano Passos) atendendo a um público de Educação Infantil e Fundamental I. As escolas da rede municipal funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno e atualmente são atendidos 1.334 alunos, podendo sofrer alterações a partir do Censo Escolar 2014.

Tabela 08². Número dos estabelecimentos escolares de Educação Básica do município de Itaquiara, por dependência administrativa e níveis de ensino.

Níveis de Ensino	Dependência Administrativa								
	Estadual			Municipal			Particular		
	2012	2013	2014	2012	2013	2014	2012	2013	2014
Ed. Infantil – Creche	-	-	-	01	01	01	-	-	-
Ed. Infantil – Pré-escola	-	-	-	12	11	10	01	01	02
Ensino Fundamental Anos Iniciais	-	-	-	12	10	09	-	-	-
Ensino Fundamental Anos Finais	01	01	01	03	03	02	-	-	-
Ensino Médio	01	01	01	-	-	-	-	-	-
Total	01	01	01	15	13	12	01	01	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2014).

As especificidades demonstradas no decorrer do texto abordam o que foi transferido através de dados para a tabela apresentada acima.

2.2.1.4 Apoio ao Educando

Discorrer sobre o apoio ao educando dispensado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do município de Itaquiara é analisar os fatores inerentes ao processo educacional à luz da importância para o desenvolvimento da aprendizagem.

Um dos fatores imprescindíveis para o acompanhamento do educando é o apoio do Programa Nacional do Livro Didático que tem como finalidade auxiliar o trabalho pedagógico dos docentes por meio da distribuição de coletâneas de livros didáticos aos estudantes da Educação Básica, pautado na Resolução/CD/FNDE nº 22, de 7

² A somatória do total do número de escolas da referida tabela compreende repetições considerando as escolas com classes multisseriadas.



de junho de 2013 que altera o § 3º do art. 6º da Resolução nº 42, de 28 de agosto de 2012, e o § 4º do art. 1º da Resolução nº 51, de 16 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) para a Educação Básica e a Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, todos os alunos recebem o livro de acordo com o encaminhamento do programa citado. No que tange à conservação dos exemplares didáticos, os coordenadores orientam os educadores a acompanharem os alunos no cuidado de forma consciente do material utilizado, bem como sugere ações como o forro dos mesmos e lugares adequados para o armazenamento.

O Programa da Alimentação Escolar funciona de acordo com a Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013, amparado por um processo de compra dos gêneros alimentícios por licitação e chamada pública, distribuídos mensalmente na sede e zona rural, exceto hortifrutigranjeiros que são encaminhados semanalmente. O armazenamento é feito no local onde são produzidas as refeições. Os alimentos são armazenados em locais limpos, arejados, na temperatura adequada para que não haja contaminação por micro-organismos e toxina.

A merenda fornecida nas escolas do município, na sede, é preparada na Cantina Central da Merenda e distribuída para as respectivas escolas assegurando a todos os alunos o benefício de uma merenda de qualidade, porém não acontece ainda, de forma eficaz a formação das merendeiras e dos membros do Conselho da Alimentação Escolar. Um fator preponderável é o acompanhamento de uma nutricionista contratada pelo município que organiza todo processo da merenda. Existe boa receptividade por parte dos alunos, porém ainda existe uma falta de equilíbrio para garantia mais efetiva de uma alimentação mais diferenciada, com apoio dos pais e comunidade escolar participando da escolha do cardápio. Vale ressaltar que não há diferença entre a merenda servida na zona rural e urbana e é utilizado o recurso mínimo anual de 30% para o Programa Nacional da Alimentação Escolar em produto da Agricultura Familiar, o que demonstra preocupação em manutenção de uma alimentação por igual no município.

O município também faz parte do Programa Saúde na Escola, inserido através do Decreto nº 6.286 de 05 de dezembro de 2007, Art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição que institui o Programa Saúde na Escola (PSE), e dá outras



providências. Determina esforços do Governo Federal em construir políticas intersetoriais para o progresso da qualidade de vida da população estudantil. O programa é um espaço privilegiado para o exercício da promoção de saúde e da prevenção de agravos e de doenças, colaborando para o fortalecimento do desenvolvimento irrestrito e propiciando à sociedade escolar o enfrentamento das vulnerabilidades que afetam o íntegro desenvolvimento de crianças, adolescentes e jovens. O atendimento é fornecido nas unidades escolares, porém não existe um acompanhamento constante, a assistência oferecida pauta-se no atendimento oftalmológico e médico.

Além das ofertas da Merenda Escolar e Programa Saúde na Escola, vale ponderar o uso de um transporte escolar que funciona com frequência e em veículos fechados, atendendo cerca de 480 (quatrocentos e oitenta) alunos. A manutenção dos veículos é feita pelos proprietários dos mesmos, sendo que a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Educação monitoram os procedimentos, bem como cumprimento de horários e duração de viagens. Boa parte dos motoristas responsáveis pela condução possui formação adequada, porém ainda existem, principalmente na zona rural, alguns que não tem formação específica.

O transporte escolar com a presença de monitores só é acompanhado para a Creche e Pré-Escola Irmã Dulce, mas também não existe um curso próprio para formação desses monitores. O município aderiu ao Programa Caminho da Escola e atualmente possui 02 (dois) ônibus que são utilizados de forma adequada para a condução dos alunos.

2.2.1.5 Acompanhamento Pedagógico

O Acompanhamento Pedagógico é uma estratégia de intervenção que auxilia estudantes com questões específicas na esfera da aprendizagem. Dessa forma, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no intuito de contribuir com uma educação de qualidade, estabelece mecanismos que possibilitem o retorno efetivo de uma aprendizagem significativa à comunidade escolar. Para tanto, é necessário elencar a situação real da educação no referente município.



Em se tratando de dados estatísticos no que concerne o desenvolvimento educacional, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) está na média (3,8) para a instância nacional, porém a meta está aquém no que tange o esperado para o Estado e Polo da Direc 13, que refere-se à competência legal do nosso município. Além de outro agravante que é o desempenho prático dos educandos que, em sua maioria, apresentam um rendimento abaixo das habilidades essenciais exigidas para cumprimento de um processo de aprendizagem, principalmente no que diz respeito às competências da leitura, escrita e as quatro operações. Esses dados são facilmente comprovados com análises teóricas e práticas da semana diagnóstica com diretores, coordenadores e professores das Escolas Centro Educacional de Itaquara, Grupo Escolar Gersino Coelho, Escola Doutor Rômulo Galvão de Carvalho, Escola Natércia Muniz, Creche e Pré-escola Irmã Dulce, Escola Agenor Araújo e Escolas Nucleadas.

A partir de considerações apresentadas, a equipe técnica da Secretaria oferece reuniões mensais com orientação para o trabalho pedagógico, através de convites formais para abordar os conceitos característicos da formação e acompanhamento, bem como norteia estudos sobre o currículo atual de forma condizente com os preceitos estabelecidos pelas diretrizes pedagógicas, porém existe uma necessidade premente em orientar, de maneira prática, os educandos que precisam de uma melhoria na aprendizagem, no que tange, uma educação integral com apoio no contraturno.

Para estabelecer as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica, em particular para a Educação Infantil e Ensino Fundamental de nove anos, o trabalho tem fundamento nos objetivos da ampliação dessa modalidade que consistem em melhorar as condições de equidade e de qualidade do processo educativo, estruturar um novo ensino fundamental para que as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças tenham um tempo mais longo para as aprendizagens da alfabetização e do letramento.

Diante dessa perspectiva, o currículo precisa ser adequado para a elaboração de diretrizes e orientações pedagógicas complementares para a reorganização do Ensino Fundamental nas redes públicas estadual e municipal, reformulação do



Regimento Escolar, reestruturação do Currículo Escolar, elaboração e/ou reestruturação da Proposta Pedagógica pelas Escolas, adequação do material pedagógico para alunos e professores e formação de professores, gestores, pessoal técnico e administrativo das escolas, pois ainda há a dificuldade em inserir tais adequações, além da ampliação e garantia da educação escolar baseada na interculturalidade.

Um fator relevante para a manutenção de um trabalho com qualidade é a manutenção do quadro efetivo de coordenadores pedagógicos, todavia existe apenas um funcionário concursado na área, os demais profissionais que atuam nas respectivas escolas trabalham com contrato temporário, essa situação é agravante, pois a continuidade do trabalho pedagógico fica comprometida com a instabilidade apresentada.

Para que a instituição educacional gere tanto o progresso humano quanto a aprendizagem dos docentes, se faz necessário implementar projetos de educação comprometidos com o desenvolvimento de competências e habilidades que permitam ao cidadão intervir na realidade para transformá-la. Assim, o Projeto Político Pedagógico é o responsável pela garantia de tais fatores, porém o trabalho efetivo e prático com esse documento norteador para o andamento de boas práticas não condiz com o esperado, já que nem todas as escolas do município possuem o referido projeto, as que já construíram, no início do ano letivo, fazem o balanço com a comunidade escolar para possíveis atualizações. Outro fator a ser ponderado é o Regimento Interno seguido pelas escolas que não parte do princípio de construção própria, o que dificulta a implementação do trabalho condizente com o real.

No que concerne ao planejamento, os professores são acompanhados semanalmente para terem suporte e apoio na prática cotidiana. A Proposta Pedagógica parte do pressuposto de dar significação ao que é trabalhado como proposta curricular na instituição escolar, para tanto o educador precisa compreender o objetivo a ser alcançado, ressalta-se aqui a adequação à realidade, para que uma definição e aplicação técnica das tarefas sejam cumpridas e refletidas em dados não só estatísticos, mas sociais e culturais. O planejamento pautado numa estrutura unificada já é uma das etapas cumpridas no município, vale ponderar que a unificação não está atrelada ao engessamento de um processo, pelo



contrário, prima pela organização e consciência de um trabalho fundamentado. Nesse ínterim, vale ressaltar o procedimento de avaliação que é embasado na questão processual dando margem ao educador apontar definições específicas para os métodos avaliativos condizentes com o andamento da turma acompanhada, já que não existe a implantação ainda do sistema de recuperação paralela.

O empenho maior, com isso, é dar significado real às aprendizagens processadas pelos alunos no interior da sala de aula. O sistema educacional vigente, a exemplo do que se verifica, aspira pela qualidade da educação. Portanto, algumas dimensões devem ser consideradas no contexto da qualidade da educação, agregadas à eficiência e a eficácia, características fundamentais que devem ser analisadas como elementos primordiais de uma aprendizagem expressiva e de acordo com os preceitos compartilhados pelo conjunto da sociedade. O trabalho, dessa forma, prima por uma Educação de qualidade, aliada a práticas efetivas que conduzam ao direcionamento da aprendizagem significativa.

2.2.1.6 Gestão das Unidades Escolares

A Gestão Democrática é uma forma de gerir uma instituição de maneira que possibilite a participação, transparência e democracia. Esse modelo de gestão, segundo Vieira (2005), representa um importante desafio na operacionalização das políticas de educação e no cotidiano da escola.

Atendendo aos princípios de “gestão democrática”, as escolas do município de Itaquara, tem seus conselhos escolares constituídos desde a década de 90, sendo renovados por eleições com a comunidade escolar, de acordo com o que estabelecem seus regimentos e com suas funções definidas claramente. A atuação desses conselhos infelizmente está ligada diretamente as ações financeiras, quase nunca participam das demais atividades da escola. Estas, por sua vez, precisam trabalhar mais a organização e atualização dos seus Projetos Políticos Pedagógicos, para assim definir claramente seus parâmetros educacionais, visto que tem em consonância com a LDB 9394/96, a autonomia para definir seus esquemas de trabalho pedagógico, que são dependentes dos recursos financeiros dos programas do MEC e da entidade mantenedora, no caso, a Prefeitura Municipal de Itaquara.



A Prefeitura Municipal é que constitui por decreto, a nomeação dos gestores, que muitas vezes nunca participaram de nenhuma ação de formação prévia. Mesmo assim, seguem os procedimentos administrativos conduzidos pelos regimentos escolares, e atuam ministrando práticas concretas voltadas para a formação do gestor que ainda não existem, porém está sendo solicitado, através do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE), via Programa de Ações Articuladas (PAR), formação para esta categoria. As escolas dispõem de normas e procedimentos administrativos bem definidos, mas apesar desses esclarecimentos ainda é possível encontrar pessoas que desconhecem alguns dos procedimentos que determinam as funções legais que devem ser executadas na sua profissão, o que muitas vezes atrapalha as atividades a serem realizadas.

Até então não existem Grêmios Estudantis em nenhuma das escolas municipais, quanto ao incentivo para a sua criação está sendo realizada uma pesquisa via programa da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) para implantação do mesmo nas instituições escolares.

O Regimento Escolar ainda é desconhecido por alguns membros que formam a comunidade escolar e o que torna ainda mais agravante é que o Regimento encontra-se desatualizado.

Todas as escolas realizam programações voltadas para as datas comemorativas, além de jogos integrados, gincanas e projetos escolares, mas ainda não executam eventos de maior proporção, como feiras expositivas e festivais.

Diante do exposto, é notório o esforço realizado pela Secretaria Municipal de Educação para direcionar uma proposta voltada para a Gestão Democrática, o que diferencia o trabalho desenvolvido nas Unidades Escolares.

2.2.1.7 Instalações físicas e materiais nas Unidades Escolares

Abordar a questão inerente a instalações físicas e materiais das Unidades Escolares no município de Itaquiara é pontuar as necessidades reais para o desenvolvimento do processo educativo, já que carecemos de um olhar diferenciado de apoio para a



manutenção das mesmas. A estrutura das escolas no geral precisa de reforma para um atendimento adequado dos alunos.

O suprimento de água não acontece em todas as escolas, sendo que as unidades rurais não têm ainda o fornecimento de água tratada. As salas disponibilizadas nas escolas atendem o número suficiente de alunos, porém necessitam, como apontado, de reformas e ampliações, principalmente a Creche Municipal e a Escola Santo Antonio. Das 12 unidades escolares, apenas 02 (duas), respectivamente Centro Educacional de Itaquiara e Grupo Escolar Gersino Coelho tem um espaço que funciona como biblioteca, mesmo com condições precárias. As demais se organizam para proporcionar o prazer da leitura através de cantos de leitura. Os espaços disponibilizados aos professores são adequados de acordo com a estrutura de cada escola, bem como espaço de apoio ao professor.

Vale ressaltar que não existem espaços próprios para o desenvolvimento das atividades específicas ao espaço bibliotecário e para o trabalho efetivo dos professores. Em se tratando das atividades de lazer, os alunos necessitam de um espaço propício para desenvolver as atividades lúdicas, os banheiros são em números suficientes, porém precários, há necessidade de reforma, ampliação e a adequação é premente. Os critérios de acessibilidade estabelecidos no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não estão sendo cumpridos a contento, o que existe é uma adaptação, mas nada voltado para o atendimento específico dos critérios para acessibilidade.

No que tange a Educação em Tempo Integral, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer fez adesão ao Programa Mais Educação em 2014, e as escolas selecionadas estão no aguardo da liberação dos recursos financeiros para a execução do programa através do PDDE Interativo. Dessa forma, a garantia de permanência dos educandos nas atividades de jornada escolar ampliada ainda é uma tarefa a ser cumprida de forma a desenvolver uma melhor qualidade da educação.

As salas das Unidades Escolares são munidas de carteiras, mesas, cadeiras para os professores, adquiridos através das ações do PAR. Vale ressaltar também que o material de apoio visual é insuficiente para atender as escolas, só algumas



instituições têm a disponibilidade de data show, televisão e computador para uso próprio que são utilizados em salas de aula e para trabalho da secretaria escolar. As atividades diversificadas dentro da sala de aula são desenvolvidas com jogos, materiais ilustrativos e bibliográficos, através de materiais disponibilizados pelo PNLD, Programa Pacto pela Educação na Idade Certa, já as demais modalidades trabalham com suportes disponíveis nas escolas, tais como som e materiais de apoio pedagógico, que na maioria das vezes são insuficientes.

Na atualidade, uma dificuldade encontrada no município é a falta de salas de recursos multifuncionais para atender aos educandos com necessidades educacionais especiais. O número de alunos para serem atendidos é grande, mesmo enfrentando outro fator mais agravante que é falta de laudos ofertados pelas famílias para garantia efetiva de acompanhamento.

Para dar acesso e amparo tecnológico aos alunos, estabelecendo contextualizações necessárias para o ato da pesquisa e estudo, é de extrema importância a existência de laboratórios de informática, porém apenas uma escola da rede tem um laboratório em condições plausíveis de uso pela comunidade escolar, apresentando computadores bons para funcionamento, com internet acessível e segurança adequada, nas demais unidades escolares a necessidade é grande em relação à implantação e manutenção dos referidos laboratórios e/ou aquisição de computadores para o desenvolvimento do trabalho.

No que concerne à segurança das escolas, o município fornece vigilância para algumas unidades, principalmente na sede. O controle do patrimônio existente é fiscalizado pela direção que por sua vez repassa a responsabilidade para demais funcionários e estudantes.

Enfim, o ambiente de trabalho nas escolas é harmonioso e existe uma preocupação por parte dos dirigentes em manter os espaços limpos, higienizados e condizentes com ambientes públicos.



2.3. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação [Brasileira](#) (LDBEB 9394/96) é a legislação que regulamenta o sistema educacional (público ou privado) do Brasil (da Educação Básica ao Ensino Superior). Na história do Brasil, essa é a terceira vez que a educação conta com uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que regulamenta todos os seus níveis. A primeira LDB foi promulgada em 1961 (LDB 4024/61).

A LDB 9394/96 reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal. Estabelece os princípios da educação e os deveres do [Estado](#) em relação à educação escolar pública, definindo as responsabilidades, em regime de colaboração, entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios. Segundo a LDB 9394/96, a educação brasileira é dividida em dois níveis: a Educação Básica e o Ensino Superior.

A nova LDB 9394/96 no art. 67 dá atenção específica à questão dos professores e procura valorizar o magistério, estabelecendo critérios de ingresso e falando da necessidade do plano de carreira nas instituições. Na descrição das funções dos docentes, afirma que eles "participam da elaboração da proposta pedagógica das escolas"; "elaboram e cumprem planos de trabalho"; "zelam pela aprendizagem dos alunos"; "estabelecem estratégias de recuperação"; "ministram os dias letivos estabelecidos e participam integralmente do planejamento/ avaliação"; "articulam escola/família/comunidade." Dessa forma, faz-se necessário avaliar a situação atual apresentada na tabela que segue para estabelecer as funções docentes por Localização e Formação na Rede Municipal.



Tabela 09. Funções docentes por Localização e Formação – Rede Municipal (2014)

Níveis	Funções Docentes					
	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
Regular – Creche	03	-	07	-	-	-
Regular – Pré-Escola	01	-	03	-	-	-
Regular – Anos Iniciais do Ensino Fundamental	14	-	27	-	-	-
Regular – Anos Finais do Ensino Fundamental	33	-	11	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Presencial	-	-	01	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Iniciais do Ensino Fundamental/ Semipresencial	-	-	-	-	-	-
Educação de Jovens e Adultos – Anos Finais do Ensino Fundamental/ Presencial	01	-	01	-	-	-

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquara/BA (2014)

O texto sobre valorização dos profissionais da educação explicita que seja assegurado ao profissional da educação: "o aperfeiçoamento continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado"; um "piso salarial profissional"; a "progressão funcional baseada na titulação ou habilitação", assegurada pelo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.

Discorrer sobre estas questões é sempre um entrave em municípios pequenos como o de Itaquara. Embora o MEC, vinculado a Instituições de Ensino Superior ao longo dos anos esteja viabilizando políticas que têm ampliado as ofertas de cursos superiores, não podemos omitir que as Secretarias de Educação nem sempre disponibilizam mecanismos que incentivem a valorização dos profissionais, que por sua vez enfrentam as barreiras do cotidiano para adquirirem avanços na formação profissional em nível superior, muitas vezes da mínima instância, que é uma



Licenciatura e muitos deles acabam desestimulados e desistindo dos estudos, levando resquícios pessimistas que prejudicam a garantia de uma educação eficaz.

Além das questões mencionadas, as esferas governamentais principalmente os municípios nos últimos anos vêm implantando mecanismos que assustam os profissionais da educação, provocando insegurança quando se sentem ameaçados pela grande rotatividade de profissionais, nas escolas e níveis da educação. Essa situação ligada às questões de deveres, direitos e financeiros relacionadas aos planos de carreira, tem levado a muitos professores ampliarem em três ou mais jornadas de trabalho para garantirem uma renda que possibilite uma melhor qualidade de vida. Sobrecarregados, os profissionais cansados, rendem pouco.

No município de Itaquara, os profissionais da educação estão assistidos por um Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, defasado, elaborado na década de 90, de forma restrita pelo poder público, sem nenhuma participação e ou representatividade da categoria. Isso tem gerado descontentamentos, é preciso que haja uma mobilização e união das forças interessadas para a reformulação e atualização, que volte a despontar o otimismo da categoria por um trabalho de qualidade.

A qualidade da educação é uma meta da Secretaria Municipal de Educação, muito embora não se tenha nenhum mecanismo de avaliação de desempenho dos profissionais. A equipe gestora tem feito o trabalho de organização, planejamento e execução das atividades pedagógicas, acompanhando-as para aprofundamento da prática ou revisão, quando necessário.

Não obstante, as situações enfrentadas nas escolas sejam de momentos de dificuldades, sempre que solicitados, a maioria dos professores atuam de forma direta, participativa e efetiva de todos os trabalhos desenvolvidos pelas instituições escolares, bem como exercendo sem problemas sua cidadania, participando dos Conselhos inerentes à educação, mesmo sem nenhuma formação específica até o momento.

Os professores chegam a apontar que muitas dificuldades de aprendizagens apresentadas pelos estudantes podem ser solucionadas se os mesmos tivessem



acesso aos estudos em tempo integral, no entanto o município não aponta políticas públicas e educacionais nesse sentido.

O trabalho dos professores nas escolas é acompanhado por Coordenadores Pedagógicos, são indicados pelos gestores escolares e quase sempre aprovados pelo Dirigente Municipal de Educação juntamente com o Executivo Municipal.

Tabela 10. Número de professores e coordenadores da Rede Municipal, Estadual e Particular, por nível de formação em 2014

Profissionais do Magistério	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		Total
	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	Estadual	Municipal	
Professores	-	-	-	52	21	58	131
Coordenadores	-	-	-	-	-	01	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquiara/BA (2014)

Tabela 11. Profissionais em educação, por nível de escolaridade na Rede Municipal em 2014

Cargos	Nº	Nível de Escolaridade			
		Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio Completo	Outros
Merendeira	09	03	-	06	-
Vigilante	08	02	03	03	-
Servente	47	34	-	13	-
Secretário Escolar	03	-	-	02	01
Porteiro	-	-	-	-	-
Outros	26	-	-	24	02

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquiara/Ba (2014)

Tabela 12. Profissionais em educação, por situação funcional na Rede Municipal em 2014

Cargos	Total	Situação Funcional					Tempo exerci – cio no cargo
		Servidor Público	Concursado CLT	Contrato Temporário	Terceirizado	Outro	
Merendeira	09		09	-			
Vigilante	08		05	03			
Servente	47		35	12			
Secretário Escolar	03		02	01			
Porteiro	-		-	-			
Outros	26		16	10			



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquiara/BA (2014).

As tabelas 11 e 12 nos possibilitam uma análise do quadro funcional dos profissionais da rede municipal de educação e apontam que o município ainda necessita de políticas públicas e investimentos voltados para a formação dos servidores, seja ele, para formação em nível médio e superior. Também que este quadro corresponde a uma quase totalidade do pessoal efetivo.

2.4 NÍVEIS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO BÁSICA E SUPERIOR

2.4.1 Etapas da Educação Básica

A Educação Básica compreende a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Ao longo desse percurso, os estudantes deverão adquirir competências específicas para aprofundamento do desenvolvimento da aprendizagem para que tenham possibilidade de progredir em estudos posteriores e no campo profissional.

2.4.1.1 Educação Infantil

Nos últimos anos, muito se tem discutido sobre Educação Infantil e cada vez mais se concorda com a premissa de que os primeiros anos do desenvolvimento infantil são importantes e, com certeza, embasarão a vida desses futuros adultos. As creches e pré-escolas surgem no Brasil para suprir a necessidade das famílias que buscavam um lugar seguro, saudável e que propiciasse cuidados a seus filhos e que permitisse a eles um desenvolvimento cognitivo, psicológico e social.

Hoje, no Brasil, a Educação Infantil já faz parte do cotidiano e não deve ser vista como uma opção de cuidados, mas sim como um direito de toda criança; o direito de conviver e ampliar seus espaços de socialização. A infância é entendida como um mundo de possibilidades que, se devidamente amparado, é capaz de proporcionar vivências que auxiliem numa formação integral e harmônica da criança nesta sociedade em constante e rápida transformação.



Com a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), a Educação Infantil passou a integrar a Educação Básica, juntamente com o ensino fundamental e o ensino médio. No artigo 29 da LDB há uma definição clara da finalidade o desenvolvimento integral da criança até os seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, integral e social, complementando a ação da família e da comunidade.

A Educação Infantil no município de Itaquara preocupa-se em oferecer às crianças momentos que oportunizem o desenvolvimento de sua autoestima, solidariedade e responsabilidade dentro do cotidiano escolar.

O município oferece projetos de incentivo à leitura para Educação Infantil, sendo que a mesma não deve ser pensada como forma de encaminhamento da criança ou apenas uma preparação dela para sua entrada no Ensino Fundamental. Nesse sentido, a proposta pedagógica deve articular a criança como sujeito de direitos e deveres, que através das relações sociais desenvolve seus significados, no qual influencia e é influenciado em seu processo de aprendizagem.

Tabela 13. Evolução da matrícula da Educação Infantil no município de Itaquara, período 2009 a 2014

Anos	Municipal	Estadual	Particular	Total
2009	280	-	21	301
2010	190	-	09	199
2011	203	-	24	227
2012	216	-	07	223
2013	224	-	23	247
2014	228	-	193	421

Fonte: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>
Acesso em 06 de Nov. de 2014.

O número de crianças da creche e pré-escola recebidas nas escolas municipais é sempre além do previsto e dentro de sua faixa etária o atendimento ultrapassa sua totalidade. As crianças necessitam de espaços para brincar, jogar, aprender, dormir, comer, fazer suas necessidades, etc. Portanto, quando falamos em Educação Infantil temos de pensar na organização dos espaços como requisito indispensável no planejamento do trabalho. É necessário, muitas vezes, fazer uso da criatividade e da imaginação para construir espaços que se adaptem às necessidades que surgirem.



Tabela 14. Frequência por Ano de nascimento, segundo Município Residente

Nascidos Vivos				
Município Residente	Período			Total
	2011	2012	2013	
		93	85	69

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde de Itaquirara/BA (2014).

De acordo com a tabela apontada, os dados indicam uma diminuição de nascimentos no município, o que indica uma alerta para o desenvolvimento do planejamento acerca da Educação Infantil.

Quando se pensa no planejamento das atividades de rotina na Educação Infantil, deve ser levado em conta que todos os momentos são ricos em situações de aprendizagem. Para tanto, o acompanhamento da aprendizagem dos alunos nessa modalidade no município citado é feito através de registros diários, de atividades escritas e lúdicas. Do que se sabe sobre a Educação Infantil, a criança no desenvolvimento dessas atividades vai conhecendo a si mesma e também outras pessoas e pode por em jogo o seu sistema de comunicação, compartilhando com os outros suas próprias experiências.

Tabela 15. Taxa de escolarização da Educação Infantil do município (2011)³

Segmentos	População (A)	Matrículas (B)	Não matriculados	Taxa (C)/
	2011	2011	2011	2011
Creche (0 a 3)	433	128	305	29,59
Pré-Escola (4 a 5)	205	191	14	99,32
Total (0 a 5 anos)	638	219	319	34,32

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquirara/BA (2014).

Tabela 16. Taxa de escolarização da Educação Infantil do Município de Itaquirara, por localização (2010)

Localização	População de 0 a 5 (A)	Matrícula (B)	Escolarização
	2010	2010	2010
URBANO	432	123	28,47
RURAL	206	84	40,77

³ Os dados das tabelas 15 e 16 não estão atualizados no sistema.



Fonte: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em 03 de Nov. de 2014 às 13h 07 min.

Ao analisar as tabelas acima percebe-se um distanciamento, principalmente na questão das matrículas efetivas na taxa de escolarização da modalidade referida no município, no que tange a taxa de escolarização por localização, é perceptível uma concentração maior na área urbana de população, porém a escolarização está aquém, o que é um dado preocupante.

O acompanhamento metodológico é realizado quinzenalmente com um coordenador da própria instituição fazendo uso também dos referenciais que prezam a Educação Infantil.

Os espaços da Educação Infantil devem ser seguros, com o intuito de preservar a saúde física da criança, precisa ser arejado, iluminado adequadamente, com móveis adaptados, cores adequadas e espaço físico suficiente que permita sua movimentação. Devem possibilitar à criança ter momentos em grupo, mas também que fique sozinha se assim quiser. Os espaços devem promover a interação criança/criança e criança/adulto.

Espaço físico inadequado, falta de material didático, professores sem capacitação para trabalho específico com a Educação Infantil são problemas encontrados constantemente. A prática, portanto, desse segmento deve se organizar de modo que as crianças desenvolvam as seguintes capacidades:

- Desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- Estabelecer vínculos afetivos e de troca com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social;



- Estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo, aos poucos, a articular seus interesses e pontos de vista com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- Observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente e valorizando atitudes que contribuam para sua conservação;
- Brincar expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- Utilizar as diferentes linguagens-corporais, musicais, plásticas, orais e escrito-ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades, desejos e avançar no seu processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva;
- Conhecer algumas manifestações culturais, demonstrando atitudes de interesse, respeito e participação frente a elas e valorizando a diversidade.

Em se tratando da estruturação do Currículo de Caráter Nacional para a Educação Infantil, na formação pessoal e social, a Instituição Escolar deverá oferecer as crianças de 0 a 05 anos para sua identidade e autonomia características como: autoestima, escolha, faz de conta, interação, imagem, cuidados, segurança e cuidados pessoais, nome, independência, autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras. No que tange conhecimento de mundo, vale ressaltar a importância de fazer o trabalho voltado para tais áreas do aprendizado: motivo, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e sociedade e matemática.

2.4.1.2 Ensino Fundamental

A partir da Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 o Ensino Fundamental passa a compor a Educação Básica, conforme os princípios vigentes ficam assim divididas as esferas de atendimento: Creche, Educação Infantil e Fundamental I e II sob a



responsabilidade dos municípios enquanto que o ensino médio e técnico dos estados. Tendo como finalidade assegurar aos alunos sua formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

Diante da responsabilidade com a educação do nosso município, segundo a Lei Orgânica/1990, em seu Capítulo V, o Sistema Municipal, deve assegurar um atendimento eficaz a fim de preparar os educandos para o exercício da cidadania e o mesmo deve organizar a rede de ensino na perspectiva de atender aos requisitos das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica no que diz respeito ao pleno desenvolvimento, à preparação para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho, na vivência e convivência em ambiente educativo, e tendo como fundamento a responsabilidade que o Estado Brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir à democratização de acesso, a inclusão, a permanência e a conclusão com sucesso das crianças, dos jovens e adultos na instituição educacional, a aprendizagem para continuidade dos estudos e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica.

Partindo dessa premissa o Ensino Fundamental no município de Itaquiara está em consonância com Lei 11.274/2006 das Diretrizes Curriculares Nacionais (resolução nº 7, de 14 dezembro de 2010) para o Ensino Fundamental de nove anos, sendo estruturada em ciclos I e II para o fundamental I e na sequenciação no Ensino Fundamental II, de acordo com o Projeto de Ampliação do Ensino Fundamental de 9 anos.

Tabela 17. Evolução das matrículas do Ensino Fundamental no Município de Itaquiara, por dependência administrativa e localização (2009/2014)

Anos	Municipal	Estadual	Particular	Total
2009	1170	176	44	1390
2010	1355	122	39	1516
2011	1238	96	21	1355
2012	1079	69	34	1182
2013	1122	51	29	1202
2014	965	61	80	1106

Fonte: Disponível em <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/escola/relalunosordemalfabetica> Acesso em 08 de Ago. 2014.



É possível traçar um panorama da educação de Itaquara, pois as experiências cotidianas e as inquietudes da prática profissional nos reportam a memórias importantes às quais tomamos com base para analisarmos os dados estatísticos bem como as intervenções qualitativas no que diz respeito à situação atual da educação de Itaquara.

Tabela 18. Taxa de Escolarização Líquida da população de 7 a 17 anos, 2010

Fundamental (7 a 14 anos)	Ensino Médio (15 a 17 anos)
80.74	29.92

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2011/>. Acesso em 07 de nov. de 2014.

Tomando como referência o desempenho dos alunos no ano de 2010 na rede, observamos uma diferença significativa nas taxas do ensino fundamental e médio.

O maior índice de aprovação nas séries do Ensino Fundamental está na 8ª série, pois constatamos que os alunos que chegam até o final do Ensino Fundamental são os alunos que são assistidos pelos pais, alunos que têm hábitos de leitura bem como uma visão futurista de uma formação mais elevada.

Em relação às disciplinas críticas não foram analisados gráficos e tabelas por falta de dados, mas diante das experiências vivenciadas, sinalizamos que as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática são as que os alunos apresentam uma maior dificuldade. Contudo, o maior índice de reprovação está nas disciplinas que os alunos julgam não importantes, como: Ciências, História, Artes, Geografia (dados colhidos pelos professores na Escola Centro Educacional de Itaquara). Diante das dificuldades apresentadas nas questões anteriores, o município precisa fazer adesões junto aos programas disponibilizados pelo MEC, Pro letramento, Pro infância, Gestar, a fim de capacitar um maior número de professores para garantir os direitos de aprendizagem dos alunos.

Pensando nos princípios educativos e com aporte das Diretrizes Curriculares que preveem políticas norteadoras educativas é preciso pensar ações com vista a melhorar o desempenho dos alunos em Matemática, Leitura e Ciências, pois os projetos que são desenvolvidos nessas áreas ainda são em nível de unidade escolar. Outra questão pertinente no tocante ao cumprimento das Diretrizes



Curriculares para o ensino de nove anos é garantir que todos os alunos estejam alfabetizados ao final do ciclo I e que o município aplique exames periódicos para aferir a alfabetização.

A partir da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 em razão do Decreto nº 7.083 de 27 de Dezembro de 2001 que dispõe o projeto Mais Educação com a finalidade de contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escolas públicas, mediante oferta de Educação Básica em tempo integral. Contudo, as discussões travadas em nível de município são ainda na sua maioria de ordem estrutural, uma vez que as escolas não dispõem de uma estrutura física capaz de atender os alunos com uma carga horária ampliada. Assim, a Secretaria de Educação Municipal precisa estabelecer um cronograma de adesão para que todas as escolas possam passar por uma reestruturação do espaço físico.

No que diz respeito a ações do município para a organização curricular, a inovação pedagógica e os materiais didáticos, a equipe gestora não tem medido esforços em promover uma educação de qualidade com vista a uma educação cidadã através de jogos escolares, reuniões periódicas com coordenadores, encaminhamento de relatórios semestrais das unidades para a Secretaria de Educação, organização das questões burocráticas no que tange a fazer adesões aos programas do MEC para beneficiar os educandos.

Vale lembrar que as reflexões aqui relatadas não sinalizam uma proposta fechada e definitiva, mas um início de discussões para outras tantas reflexões acerca da Educação Básica.

Tabela 19. Nível Educacional da População de 7 a 14 anos, 1991 e 2010

Taxa de Analfabetismo – 11 a 14 anos			
Brasil		Itaquara	
1991	14.62	1991	46.31
2000	5.03	2000	9.44
2010	3.24	2010	7.93

Fonte: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba . Acesso em 04 de jun. 2014.



Analisando a tabela acima, percebe-se que o município de Itaquiara apresenta uma taxa de analfabetismo aquém do índice nacional, segundo dados apesar da existência de uma preocupação constante na área para que esses dados sejam reduzidos.

Tabela 20. Matrícula do Ensino Fundamental do Município de Itaquiara, por idade e série. Rede Municipal, (2013)

Idades	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	Total
6 anos	16									16
7 anos	42	10	01							53
8 anos	04	35	31	02						72
9 anos	01		27	33						61
10 anos	02	02	04	43	24					75
11 anos	01	01	02	24	29	26	01			84
12 anos		02		12	20	30	16			80
13 anos	01		03	07	15	19	31	08		84
14 anos				08	16	23	16	14	07	84
15 anos	01			05	01	03	14	10	07	41
+ de 16 anos				01	05	11	19	18	19	73
Nº de alunos total em defasagem	52	40	36	110	76	86	80	42	26	548
% em defasagem	9.5 %	7.3 %	6.57 %	20.07 %	13.86 %	15.69 %	14.6 %	7.67 %	4.74 %	

Fonte: Secretaria Municipal de Educação (2013).

Os dados obtidos referentes à matrícula do Ensino Fundamental do Município de Itaquiara, por idade e série no ano de 2013 apontam um percentual elevado em se tratando da defasagem. Vale ressaltar que algumas escolas não possuem as informações necessárias para a obtenção de dados mais precisos para análise da tabela.



Tabela 21. Taxas de Rendimento – Rede Estadual

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série / 2º ano do EF	2008	29.40	-	64.70	-	5.90	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
2ª Série / 3º ano do EF	2008	55.90	-	41.20	-	2.90	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
3ª Série / 4º ano do EF	2008	54.30	-	19.60	-	26.10	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
4ª Série / 5º ano do EF	2008	67.90	-	26.40	-	5.70	-
	2009	0.00	-	0.00	-	0.00	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
5ª Série / 6º ano do EF	2008	58.80	-	35.30	-	5.90	-
	2009	55.00	-	31.30	-	13.70	-
	2010	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-
6ª Série / 7º ano do EF	2008	83.80	-	16.20	-	0.00	-
	2009	83.80	-	16.20	-	0.00	-
	2010	74.50	-	23.40	-	2.10	-
	2013	-	-	-	-	-	-
7ª Série / 8º ano do EF	2008	69.60	-	-	-	4.30	-
	2009	78.90	-	-	-	10.60	-
	2010	71.00	-	-	-	0.00	-
	2013	-	-	-	-	-	-
8ª Série / 9º ano do EF	2008	93.30	-	0.00	-	6.70	-
	2009	61.90	-	28.60	-	9.50	-
	2010	89.70	-	10.30	-	0.00	-
	2013	-	-	-	-	-	-

Fonte: Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar Tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em 19 de set. de 2013.

Tendo em vista que no município, a Rede Estadual funcionou com o Ensino Fundamental I até o ano de 2008, os dados apresentados condizem com as taxas de rendimento no que concerne aprovação, reprovação e abandono. Os resultados demonstram um crescimento no índice de aprovação, uma diminuição da reprovação e uma queda acentuada no índice de abandono. Já no que diz respeito ao Fundamental II, de 2008 a 2010 houve oscilação nos aspectos observados.



A tabela abaixo também apresenta as taxas de rendimento, mas pautadas na Rede Municipal e distribuídas na zona urbana e rural. Dessa forma, os dados analisados demonstram que na zona urbana os aspectos observados estão aquém dos resultados da zona rural.

Tabela 22. Taxas de Rendimento – Rede Municipal

SÉRIE/ANO	Ano	Taxa de Aprovação		Taxa de Reprovação		Taxa de Abandono	
		Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
1ª Série/ 2º ano do EF	2008	69.60	80.40	21.50	19.60	8.90	0.00
	2009	51.90	87.00	24.10	13.00	24.00	0.00
	2010	84.30	98.30	3.60	0.00	12.10	1.70
2ª Série/ 3º ano do EF	2008	77.10	92.50	19.30	3.20	3.60	4.30
	2009	76.80	81.90	20.00	13.90	3.20	4.20
	2010	68.90	90.10	24.60	8.60	6.50	1.30
3ª Série/ 4º ano do EF	2008	59.30	84.00	23.70	12.80	17.00	3.20
	2009	68.20	77.70	21.20	19.10	10.60	3.20
	2010	71.80	84.00	18.30	16.00	9.90	0.00
4ª Série/ 5º ano do EF	2008	77.80	81.30	11.10	9.40	11.10	9.30
	2009	66.20	88.80	12.30	9.00	21.50	2.20
	2010	81.00	84.70	10.70	10.60	8.30	4.70
5ª Série/ 6º ano do EF	2008	58.40	65.70	23.80	24.30	17.80	10.00
	2009	40.00	71.90	46.20	26.60	13.80	1.50
	2010	62.70	66.10	19.70	25.80	17.60	8.10
6ª Série/ 7º ano do EF	2008	67.10	86.30	17.10	9.60	15.80	4.10
	2009	49.30	80.40	34.30	19.60	16.40	0.00
	2010	71.80	71.10	11.30	25.00	16.90	3.90
7ª Série/ 8º ano do EF	2008	62.50	90.30	19.60	4.80	17.90	4.90
	2009	54.80	76.90	28.60	21.50	16.60	1.60
	2010	74.50	89.60	5.90	2.10	19.60	8.30
8ª Série/ 9º ano do EF	2008	57.50	98.60	20.00	0.00	22.50	1.40
	2009	80.60	88.50	16.10	11.50	3.30	0.00
	2010	100.00	96.40	0.00	3.60	0.00	0.00

Fonte: Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2008>, 2009, 2010/gerar Tabela.php. Acesso em: 12 de set. de /2013.



Tabela 23. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no Ensino Fundamental 2005/2013

Âmbito de Ensino	Anos Iniciais do Ensino Fundamental						Anos Finais do Ensino Fundamental					
	IDEB Observado					Metas	IDEB Observado					Metas
	2005	2007	2009	2011	2013	2021	2005	2007	2009	2011	2013	2021
Brasil	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	6.0	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	5.5
Rede Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	-	6.1	3.3	3.6	3.8	3.9	-	5.3
Rede Estadual do seu Município	2.6	2.6	3.2	3.8	-	4.9	2.6	2.7	2.8	2.9	3.1	4.7
Rede Municipal do seu Município	-	-	3.0	3.8	3.8	4.7	1.9	3.2	2.7	3.3	2.7	4.2

Fonte: Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em 07 de Nov. 2014.

As Redes Municipais e Estaduais do município não alcançaram, de acordo com o indicado na tabela, os resultados referentes aos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental observados nos anos de 2005 a 2013.

Objetivando a melhoria do rendimento dos alunos, o município aderiu ao Programa Mais Educação que funcionará a princípio em 25% das unidades escolares da rede, levando em consideração as condições físicas e o contingente de alunos nestas escolas, efetivando assim as benfeitorias que o programa proporciona.

2.4.1.3 Ensino Médio

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação estabelece algumas regras com o objetivo de organizar o Sistema Educacional Brasileiro em regime de colaboração – ou seja, de corresponsabilidade entre todos os entes federativos (União, Estados/Distrito Federal e Municípios), conforme definido na Constituição (art. 205).

Assim, existe uma divisão de responsabilidades entre Municípios, Estados e União. Aos municípios, por exemplo, cabe a função principal de oferecer vagas em creches, pré-escolas e no ensino fundamental. Os estados devem priorizar o Ensino Médio, mas também atuar, em parceria com os municípios, na oferta de Ensino Fundamental. À União cabe organizar o sistema como um todo e regular o Ensino Superior.



Conforme o Artigo 3º da Resolução nº 02 de 30 de janeiro de 2012, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio é dever do Estado garantir o direito social de cada pessoa na sua oferta pública e gratuita a todos.

Apesar de não ser competência legal do governo municipal a oferta do Ensino Médio, o Plano Municipal de Educação deve considerar as expectativas do município em relação a essa etapa da educação para, então, desenvolver esforços junto aos órgãos competentes, e fazer com que as necessidades da população sejam atendidas.

Compreendendo que, até o ano de 2016, a Federação precisa universalizar o atendimento da população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrícula no Ensino Médio em 85% nesta faixa etária, esta estatística indica o quanto, para os municípios, esta articulação deve estar na pauta, pois para muitos municípios é um desafio a ser vencido.

O atendimento ao Ensino Médio pode ser demonstrado em números com os dados do Censo Escolar, resgatando informações quanto ao número de jovens com idade compreendida entre 15 a 17 anos. É possível, ainda, ser analisado o desempenho dos alunos observando as taxas de rendimento, de acordo com as tabelas.

Tabela 24. Matrícula Inicial do Ensino Médio no Município de Itaquara, por dependência administrativa e localização 2010/2014

Anos	Município		Estadual		Privado		Total
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	
2010	46	-	288	168	-	-	456
2011	-	-	250	192	-	-	442
2012	-	-	240	164	-	-	404
2013	-	-	194	137	-	-	331
2014	-	-	207	119	-	-	326

Fonte: Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. E Sistema Gerencial de Educação do Estado Acesso em: 07 de Nov. de 2014.

É oportuno lembrar, que de acordo com os dados fornecidos pelo Inep vem reduzindo a cada ano o número de alunos do Ensino Médio, pois há uma redução de alunos matriculados entre os anos de 2010 a 2014. Sendo que no ano de 2011 a rede municipal deixou de ofertar o Ensino Médio na modalidade do Curso Normal Médio, porque de acordo com a LDB é responsabilidade do Estado. A partir dos



dados apresentados na tabela 25 fica explícito que no município de Itaquara não há oferta do Ensino Médio nas escolas privadas.

Tabela 25. Taxas de rendimento do Ensino Médio – Rede Municipal

Fase/Nível		Taxa Aprovação			Taxa Reprovação			Taxa abandono		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
1º ano do EM	2008	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
2º ano do EM	2008	84.50	0.00	84.50	0.00	0.00	0.00	15.50	0.00	15.50
	2009	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
3º ano do EM	2008	91.20	0.00	91.20	0.00	0.00	0.00	8.80	0.00	8.80
	2009	91.70	0.00	91.70	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Fonte: Disponível em <http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar tabela.php>. Acesso em 07 de Nov. de 2014.

A escola da rede estadual atende a um grande número de alunos com defasagem idade/série. Isso porque é grande o número de estudantes que já deveriam ter concluído o curso, mas repetem a série ou abandonam os estudos e retornam no ano seguinte.

Tabela 26. Desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (2012⁴)

Nível	Ano	Média da prova objetiva	Média Total (Redação e prova objetiva)
Rede Federal	2012	613,07	584,23
Rede Estadual	2012	491,41	485,64
Rede Municipal	2012	533,48	524,14

Fonte: Disponível em <http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerar tabela.php>. Acesso em 03 de abr. 2014.

O município de Itaquara possui um Colégio da Rede Estadual de Ensino, localizado à Rua Diogo Spínola, que atende a modalidade do Ensino Médio. Sendo que esta instituição possui 07 salas de aula em funcionamento e a capacidade para atender 840 alunos nos três turnos. Além disso, foi implantado no ano de 2012 o Curso Tempo Formativo III (Ensino Médio) que é uma oferta de Educação para Jovens e Adultos e tem como objetivo fortalecer, recuperar e oportunizar os cidadãos que não tiveram acesso a escola no tempo hábil. Pelas informações levantadas junto à

⁴ Não existe referencial para os dados do ENEM 2013.



unidade escolar do ensino médio, percebe-se que outro fator que interfere diretamente na qualidade do processo de ensino e aprendizagem é a ausência de infraestrutura básica.

Outro fator é que embora não seja de competência legal do governo municipal, este procura fazer parcerias para que essa demanda seja atendida de forma satisfatória, utilizando políticas de inclusão dos jovens no Sistema Educacional do Município, para atender a todos os estudantes com idade entre 15 a 17 anos na escola, mesmo sabendo que é um desafio cumprir essa demanda pelo alto índice de evasão. Vale salientar que a [Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013](#), art. 10, inciso I, altera a Lei 9394/96 de 20 de dezembro de 1996 e determina que, até 2016, todas as crianças e adolescentes com idades entre 04 e 17 anos sejam matriculadas no Sistema Educacional.

Deste modo, o município, em parceria com o Governo Estadual, tem metas de atender até 2020 toda a demanda da população escolar de 15 a 17 anos que estiver fora de sala de aula, isso exigirá esforço significativo.

A partir do pressuposto citado anteriormente, foi feito uma análise utilizando um relatório de intervenção pelo Colégio Estadual do Ensino Médio, ficando evidente que o maior índice de evasão ocorre no turno noturno principalmente no Tempo Formativo e que as causas de evasão são: situação econômica da família; distância da escola; problema de relacionamento entre professor e aluno; gravidez precoce; falta de interesse e de incentivo dos pais, a rotatividade dos professores e da própria instituição escolar e principalmente pelo fato do estudante ser trabalhador de período integral. Procurando minimizar a evasão escolar, aplicamos as seguintes ações pedagógicas:

- Aplicação de questionário para conhecer a causa da evasão;
- Palestras na escola;
- Reuniões com a equipe diretiva, professores, alunos, com pais e responsáveis;
- Construção de grupos de trabalho para visitaç o e animaç o dos mesmos.
- Levantamento dos nomes dos alunos que evadiram;
- Fazer contato imediato com os mesmos.



É evidente que não basta apenas essas ações, outras certamente surgirão a partir destes atos pedagógicos citados, pois, é urgente e prioritário adotar as medidas que assegurem aos jovens o seu ingresso, sua permanência, e se necessário, o seu retorno as atividades escolares.

Vale salientar que o município de Itaquara oferece vagas suficientes para atender toda a demanda do ensino médio nos três turnos de funcionamento.

Buscando melhorar a situação supracitada, a escola da rede estadual procura inovar o ensino e a aprendizagem utilizando instrumentos tecnológicos na sua prática pedagógica tornando o ambiente escolar mais atrativo e participativo para todos os segmentos da unidade escolar. Para isso, vem desenvolvendo os Projetos Gestar⁵, Mais Educação⁶, Face⁷, TAL⁸, AVE⁹, EPA¹⁰ e Prove¹¹. No entanto, por falta de espaço físico adequado ainda não foi possível implantar o Ensino Inovador, Programa do Governo Federal, na referida escola.

⁵ O Programa Gestão da Aprendizagem Escolar oferece formação continuada em Língua Portuguesa e Matemática aos professores dos anos finais (do sexto ao nono ano) do Ensino fundamental em exercício nas escolas públicas. A formação possui carga horária de 300 horas, sendo 120 horas presenciais e 180 horas à distância (estudos individuais) para cada área temática. O programa inclui discussões sobre questões prático-teóricas e busca contribuir para o aperfeiçoamento da autonomia do professor em sala de aula.

⁶ O Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral.

⁷ O Festival Anual da Canção Estudantil é uma experiência pioneira de implementação de políticas culturais com a juventude estudantil, no campo da arte musical, que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia, desde o ano de 2008.

⁸ O Projeto Tempos de Arte Literária é uma experiência pioneira, de caráter educativo, artístico-literária e cultural que vem sendo desenvolvida pela Secretaria de Educação do estado da Bahia, a partir de março de 2009, configurando-se como o maior projeto de arte literária com a juventude estudantil, demarcando um novo tempo na história da educação baiana, no processo educativo e na formação cultural dos estudantes da rede estadual.

⁹ O Projeto Artes Visuais Estudantis é parte integrante das políticas culturais para a juventude estudantil, para a promoção das diversas linguagens artísticas no currículo escolar, por intermédio da criação e exposições das artes visuais estudantis nas escolas da rede estadual de educação da Bahia.

¹⁰ O Projeto Educação Patrimonial e Artística, implantado na rede estadual de educação em 2012, trata-se de experiências em políticas culturais com a juventude estudantil, para avivar o debate e incrementar as práticas culturais nos campos da história, da arte, do patrimônio e da juventude e da democratização desses saberes e dos espaços históricos, com vistas à identificação do patrimônio baiano, a preservação da memória cultural e a apropriação da história e da cultura.

¹¹ O Projeto Produção de Vídeos Estudantis é um projeto de natureza educativa, artística e cultural de incentivo a aprendizagens múltiplas e processos criativos, por meio da experiência fílmica realizada com a utilização dos recursos tecnológicos, tais como: aparelhos celulares, câmeras fotográficas ou filmadoras.



A unidade escolar tem adotado medidas para garantir o processo ensino aprendizagem para o aluno trabalhador, mesmo não tendo no município um programa específico para redução do índice de evasão em especial para esta clientela.

Visto que o Exame Nacional do Ensino Médio tem sido um valioso instrumento de avaliação do desempenho dos alunos ao término da escolaridade básica, fornecendo ao mesmo tempo respostas para as unidades escolares fortalecerem o ensino aprendizagem, percebe-se, no entanto, que ainda é notório o baixo índice de aprovação dos alunos que são submetidos ao Enem no município para terem acesso ao Ensino Superior, quando comparados a resultados de outros municípios, chegando a média de 5% no total de alunos concluintes do Ensino Médio.

A identidade do Ensino Médio esteve, ao longo de sua história, retratada por dois focos: um que privilegia a formação do aluno para o mercado de trabalho e outro voltado para a continuidade dos estudos. Essas duas possibilidades determinavam, para os diferentes indivíduos, a posição a eles reservada, na divisão social e técnica do trabalho.

O Ensino Médio, última etapa da Educação Básica, terá sua identificação confirmada mediante um projeto com princípios e objetivos próprios e possibilidades formativas que contemplem as múltiplas necessidades socioculturais e econômicas dos adolescentes, jovens e adultos reconhecendo-os como cidadãos que vivem enquanto aprendem e interagem com o meio local e global, não os reduzindo apenas a futuros trabalhadores.

Acrescenta-se ainda que toda mudança curricular é parte de uma política de desenvolvimento do Estado, embora as escolas recebam o currículo pronto, tornando necessário criar uma comissão com todos os segmentos da comunidade escolar para discutir uma nova proposta curricular que atenda de forma significativa a singularidade dos tempos e espaços dos nossos estudantes.

Mesmo que não haja ações desenvolvidas com outras Secretarias, a unidade escolar busca identificar ações que estão previstas no Projeto Político Pedagógico (PPP), tais como: visitação nas residências dos alunos faltosos, flexibilidade do



acesso do aluno no turno noturno, palestras, oficinas, acolhimento a todos que buscam a escola, entre outros.

Assim sendo, garantir apenas o acesso e a permanência ao ensino médio não basta. É preciso construir parâmetros de qualidade para o processo de ensino e aprendizagem. Faz-se necessário pensar uma política de educação inclusiva para a educação noturna, com garantia de acesso, permanência, condições de aprendizagem para prosseguir em estudos posteriores.

2.5 EDUCAÇÃO SUPERIOR

2.5.1 Ensino Superior

A Educação Superior é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 para todos os cidadãos brasileiros. Ela é um instrumento essencial na construção da cidadania, na formação da dignidade da pessoa humana, na estruturação da sociedade e no desenvolvimento do conhecimento científico e do pensamento reflexivo. A Constituição Federal no seu art. 205 define que: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Porém, no município de Itaquara, grande parcela dos estudantes que concluem o Ensino Médio não ingressa na Educação Superior devido a vários fatores como: situação econômica, distância das universidades públicas e falta de perspectiva do aluno concluinte.

Existem algumas instituições privadas de ensino superior nos municípios vizinhos na modalidade semipresencial e uma universidade estadual que oferece vários cursos para a população da região nas modalidades presencial e modular. Existe ainda assistência para os alunos do município, principalmente os de baixa renda, no que tange a viabilização do transporte, por parte da esfera municipal, nas esferas



estadual e federal há incentivos para o ingresso e permanência desses estudantes no ensino superior através de seus programas.

O governo municipal mantém parcerias através de convênios com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Uesb), com o Instituto Anísio Teixeira (IAT) e com o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor) através do instrumento da Plataforma Freire para qualificar o corpo docente da rede municipal de ensino com cursos de licenciatura plena para garantir a formação inicial e continuada através do Programa Especial de Formação de Professores. Essas instituições têm uma infraestrutura boa para assegurar o funcionamento adequado dos cursos oferecidos e são autorizadas pelo MEC.

O município de Itaquara precisa avançar muito para propiciar condições de oferecer educação em nível superior para um contingente maior de sua população, em especial, aos que estão em idade de ingresso no Ensino Superior. Assim, há uma necessidade imediata do aumento do número de instituições na região, porém, essa expansão não deve acontecer de maneira desestruturada e com o monopólio total das instituições de caráter privado, tendo em vista que os altos custos inviabilizam a maior parte da sociedade de concluir um curso em nível superior.

2.6 MODALIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.6.1 Educação Profissional

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, diz que “A Educação Profissional e Tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. Assim, a preparação do cidadão para o mercado de trabalho deve ser desenvolvida por estabelecimentos de ensino ou instituições especializadas em educação profissional que o torne capaz de garantir a sua sobrevivência de forma ativa e consciente.

Embora não seja competência legal do município a garantia da Educação Profissional, este tem se preocupado com esta questão, assim, em parceria com o



Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, o município fez a adesão e execução do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), possibilitando assim mais opções de atendimento à população desse município para a futura preparação e inserção ao mercado de trabalho.

2.6.2 Educação de Jovens e Adultos (EJA)

O Sistema Educacional Brasileiro está organizado em Educação Básica e Ensino Superior. A Educação Básica é composta pela Educação Infantil, pelo Ensino Fundamental e pelo Ensino Médio. Os direitos educativos dos jovens e adultos estão assegurados no Capítulo III, Seção I – Da Educação da Constituição Federal, Artigo 208, inciso I, que garante a provisão pública de “ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria”. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – 9394/96) reitera em seu art. 4º os direitos constitucionais da população jovem e adulta à educação.

É importante destacar a concepção ampliada de Educação de Jovens e Adultos no sentido de não se limitar apenas à escolarização, mas também reconhecer a educação como direito humano fundamental para a constituição de jovens e adultos autônomos, críticos e ativos frente à realidade em que vivem.

No município de Itaquara a EJA é representada por duas esferas governamentais, o estado com o Ensino Médio, o município com o Ensino Fundamental, sendo esses cursos na modalidade presencial apenas no turno noturno, gratuita e visando atender jovens a partir de 15 anos que nunca frequentaram escolas ou que por alguma razão abandonaram a sala de aula. Para garantir a continuidade dos estudos é feito uma mobilização dos alunos egressos de outros programas, no entanto não há uma prévia identificação para a demanda da Educação de Jovens e Adultos. Conforme indica a tabela a seguir, houve um aumento da matrícula em 2011, mas em 2012 e 2013 uma leve queda, tendo um aumento significativo em 2014, o que determina um olhar diferenciado para abordar essa questão.



Tabela 27. Matrícula Inicial na Educação de Jovens e Adultos no Município de Itaquara, por dependência administrativa e localização (2010/2014)

Anos	Municipal	Estadual	Total
2010	107	39	146
2011	155	36	191
2012	112	56	168
2013	94	65	159
2014	108	124	235

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquara, no dia 05 de Nov de 2014; Sistema de gerenciamento Escolar Estadual, no dia 07 de Nov. de 2014.

A articulação dos programas é feita da seguinte forma, o FNDE dispõe de recursos para transporte e alimentação, o PNLDEJA oferece livros para dar suporte aos cursistas e o município dispõe dos profissionais para que o programa funcione, é preciso mais atenção com um programa que vem tornando-se cada vez mais importante para um município com histórico de alto índice de analfabetismo, onde a agricultura é a base da economia local, assim a maior parte dos alunos desse segmento são pessoas moradoras da zona rural, de assentamentos ou que migraram para a cidade. Em se tratando da isonomia de condições em relação às demais etapas e modalidades da Educação Básica a EJA não possui igualdade no município, pois, a Educação de Jovens e Adultos encontra vários empecilhos, principalmente quando trata de profissionais e capacitação, é necessário ter um olhar mais atento com relação às reais necessidades do programa para que haja realmente funcionalidade, não apenas cumprimento de sistemas elaborados para justamente dar errado.

Tabela 28. Nível Educacional da População Jovem, (1991 e 2000)

Faixa etária (anos)	Taxa de Analfabetismo		% com menos de 4 anos de estudo		% com menos de 8 anos de estudo		% frequentam a escola	
	1991	2000	1991	2000	1991	2000	1991	2000
15 a 17	39.96%	4.15%	77.02%	41.89%	96.75%	93.06%	36.42%	77.97%
18 a 24	42.44%	16.99%	73.51%	49.37%	89.16%	82.12%	0.00%	-



Fonte: Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba Acesso em 06 de jun. de 2014.

O município desenvolve o Brasil Alfabetizado, programa voltado para alfabetização de jovens, adultos e idosos que é monitorado por gestores designados unicamente para avaliar e garantir que o programa funcione adequadamente e dê condições estruturais já que o mesmo dispõe de verba para alimentação do alunado e compra de material didático, assim como contratação de empresa formadora dos alfabetizadores para garantir formação adequada, logo após os oito meses, ao final do curso, os alunos são certificados e ficam aptos a ingressarem em qualquer escola do município que funcione com cursos de continuidade da Educação de Jovens e Adultos tendo assim, a possibilidade de dar andamento aos estudos como lhes é garantido por Lei.

Tabela 29. Nível Educacional da População Adulta com mais de 25 anos, (1991/2000)

Anos	1991	2000
Taxa de Analfabetismo	62.66%	49.6%
% com menos de 4 anos de estudo	85.5%	74.9%
% com menos de 8 anos de estudo	95.46%	91.08%
Nível de anos de estudo	1.27%	2.17%

Fonte: Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba Acesso em 08 de jun. de 2014.

Considerando a transversalidade e a intersetorialidade, no que tange o atendimento educacional para jovens e adultos não alfabetizados implica numa maior articulação da lei que regulamenta o ensino de história e cultura afrodescendente e indígena, assim os educadores fazem à adequação da referida lei em seu trabalho diário com a intervenção apenas do coordenador geral, já que a proposta curricular está de acordo ao que a norma determina e a avaliação está intrinsecamente ligada, dessa forma pressupõe-se uma mudança dinâmica do processo avaliativo, tornando coerentes as metas que se planejam, com o que se ensina e o que se avalia.

Como já havíamos falado anteriormente, a Educação de Jovens e Adultos é um programa financiado pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e possui sua verba própria para custear gastos com material didático, merenda escolar e transporte quando houver necessidade. No município de Itaquara, todos os itens acima citados funcionam dentro da



regularidade exigida pelo MEC, no entanto as duas escolas que funcionam as turmas de Educação de Jovens e Adultos, tanto a Estadual com o Ensino Médio, quanto à municipal com o Ensino Fundamental não possuem estrutura física necessária para tal, que seria um laboratório de ciências, quadra poliesportiva, escolas adequadas fisicamente para receber alunos com deficiência, entre outras necessidades de primeiro grau, por isso faz-se necessário desenvolver sistemas de monitoramento e avaliação das condições de oferta da EJA nas unidades escolares do município, no intuito de garantir qualidade social e pedagógica do curso. O acompanhamento das classes da Educação de Jovens e Adultos não acontece como deveria, visto que os profissionais da área não possuem formação específica, por mais esse motivo a permanência e conclusão dos cursistas não ocorre de forma expressiva estando o curso no município com alto índice de evasão e defasagem. Para rever essas situações é necessário fazer análises criteriosas sobre a relevância do curso para o município e conduzir de forma inteligente a demanda para que haja efetivação das propostas e disposições da EJA como determina a lei.

2.6.3 Educação do Campo

A Educação no Campo se fundamenta na promulgação da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, pelo Decreto nº 7.352, de 04 de novembro de 2010, que tem por finalidade assegurar uma educação eficaz com a garantia de todos os direitos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988, pela LDB 9394/96 visando a permanência e a qualidade de vida do povo do campo.

A Educação do Campo é uma modalidade que nos últimos anos vem se concretizando no município de Itaquiara. Políticas Públicas estão sendo pensadas no âmbito nacional através do Programa Nacional de Educação do Campo e refletindo nas ações municipais para melhoria do atendimento a esta parcela da população.

Este atendimento caracteriza-se pela ressignificação do atendimento educacional na zona rural, reconhecendo uma dívida do município aos sujeitos do campo, que tiveram negado o direito a uma educação de qualidade, uma vez que os modelos pedagógicos ora marginalizavam os sujeitos do campo, ora vinculavam-se ao mundo



urbano, ignorando a diversidade sociocultural do povo brasileiro, especialmente aquela expressa na prática social dos diversos sujeitos do campo.

A construção das Diretrizes Curriculares da Educação do Campo é mais um passo importante na afirmação da educação como um direito universal, pois vem auxiliar o professor a reorganizar a sua prática educativa, tornando-a cada vez mais próxima da realidade dos sujeitos do campo, criando assim um sentimento de pertencimento das crianças, adolescentes e adultos, que vão ter na escola um trabalho educativo com sentido em suas vidas. A intenção é que as Diretrizes possam motivar os professores na observação e apropriação da riqueza que o campo do município oferece à ampliação dos conhecimentos escolares. Os sujeitos do campo têm direito a uma educação pensada, desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais. Sendo assim, as diretrizes denotam um importante instrumento para a construção de uma educação pública, gratuita de qualidade, considerando e valorizando a diversidade humana, contribuindo com a construção de uma sociedade cada vez mais justa e solidária.

Por fim, é importante reafirmar que o atendimento qualificado a Educação do Campo é produto da relação administração e sociedade civil organizada, seja por meio do atendimento às demandas sociais, seja mediante iniciativa da equipe municipal, responsável pelos níveis e modalidades de ensino. O diálogo e as vontades políticas são essenciais para que as políticas públicas não sejam uma via de mão única, mas um caminho trilhado em meio a tensões e conflitos, estes, necessários à construção de relações democráticas na sociedade.

Atualmente no município de Itaquara contamos com 07 (sete) escolas na zona rural, orientadas a adaptar-se as especificidades da vida no campo onde estão inseridas atendendo aos alunos da Educação Infantil ao nono ano do ensino fundamental, distribuídas em 07 regiões (Duas Pontes, Pedra de Ferro, Baixa de Areia, Água Branca, Vila Castelo Branco, Novo Horizonte e Alto do Silva).

No período de chuva é muito difícil chegar a estas regiões, porque as estradas de terra solta dificultam a passagem dos carros que não são apropriados para enfrentarem os declives das estradas. Considerando que o município possui 2



ônibus escolares adquiridos via FNDE com contra partida do município, que não são suficientes para suprir a grande necessidade do município.

Quanto às condições de infraestrutura dos prédios escolares e mobiliários, estes estão em situações críticas precisando de reformas urgentes e compra de novos mobiliários, que atendam as demandas tanto do ensino infantil quanto do , ensino fundamental. São poucas as que possuem boa estrutura.

O material de apoio pedagógico é comprado com recursos do PDDE, nas escolas que possuem esse programa, e pela Secretaria de Educação – PDDE, Prefeitura e Fundeb, além de alguns serem confeccionados pelos professores, alunos e coordenadores.

Embora haja assentamentos rurais (num total de três), os alunos são atendidos na zona urbana por não haver unidades escolares nestas localidades e não ter uma demanda suficiente para implantação de sala de aula, assim são assistidos com a garantia do transporte escolar, levando em consideração que a zona urbana não tem distanciamento das realidades rurais do município. Existem ainda algumas classes multisseriadas que se encontram em processo de nucleação na rede. Quanto ao atendimento em tempo integral das escolas do campo, o município está se organizando para a efetivação nos próximos anos.

Tabela 30. Número de Escolas Rurais em Áreas Específicas - Rede Estadual e Municipal

Áreas	Ano	Número de Escolas	
		Estadual	Municipal
Escola do Campo	2007	-	14
	2008	-	13
	2009	-	13
	2010	-	10
	2013	-	07
	Escola em Área de Assentamento	2007	-
2008		-	-
2009		-	-



	2010	-	-
	2013	-	-

Fonte: Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2007/2010>. Acesso em 15 de ago. de 2014.

Analisando a tabela acima, percebe-se uma diminuição em números de escolas ativas na zona rural em razão do baixo índice de matrículas, caracterizada pelo controle do índice de natalidade e êxodo rural.

2.6.4 Educação Especial

A escola historicamente se caracterizou pela visão da educação que delimita a escolarização como privilégio de um grupo. A partir do processo de democratização da educação se evidencia o paradoxo inclusão/exclusão, naturalizando o fracasso escolar.

A partir da visão dos direitos humanos e do conceito de cidadania fundamentado no reconhecimento das diferenças e na participação dos sujeitos, a educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum. Essa organização, fundamentada no conceito de normalidade/anormalidade, determina as práticas escolares para os alunos com deficiência.

No Brasil, o atendimento às pessoas com deficiência teve início em 1854, de lá para cá, diversas ações legais, culminaram na regulamentação de Leis federais e educacionais que efetivaram políticas públicas de acesso universal à educação, inspiradas em Declarações, como a de Salamanca em 1994 e Convenções, como a da Guatemala em 1999.

Em 2007, no contexto com o Plano de Aceleração do Crescimento - PAC, é lançado o Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, reafirmado pela Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, tendo como eixos a acessibilidade arquitetônica dos prédios escolares, a implantação de salas de recursos e a formação docente para o atendimento educacional especializado.



No documento Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas, publicado pelo Ministério da Educação, é reafirmada a visão sistêmica da educação que busca superar a oposição entre educação regular e educação especial.

Contrariando a concepção sistêmica da transversalidade da educação especial nos diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino, a educação não se estruturou na perspectiva da inclusão e do atendimento às necessidades educacionais especiais, limitando, o cumprimento do princípio constitucional que prevê a igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e a continuidade nos níveis mais elevados de ensino (2007, p. 09).

O Decreto nº 6.094/2007 estabelece dentre as diretrizes do Compromisso Todos pela Educação, a garantia do acesso e permanência no ensino regular e o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos, fortalecendo a inclusão educacional nas escolas públicas.

Na atualidade, o município tem desenvolvido algumas ações no que se refere à Educação Especial. É visível que os portadores de qualquer deficiência encontram-se em uma cidade em que toda sociedade não os consegue enxergar. Andando pelas ruas, percebe-se que qualquer portador de cadeira de rodas encontrará muitas dificuldades para se locomover inclusive em prédios públicos, como por exemplo, a Prefeitura Municipal. O poder legislativo não cria leis que beneficiem os portadores de qualquer deficiência, é visto com clareza a falta de conhecimento dos pais e também o empenho para que essa situação mude e seus filhos tenham condições de se desenvolverem melhor como todo, nessa sociedade.

Tabela 31. Matrículas da Educação Especial no Município de Itaquiara em 2014

	Nível de Ensino				Total
	Ed. Infantil	Séries Iniciais do E.F.	Séries Finais do E.F.	Ensino Médio	
Deficiência Visual	-	09	06	-	
Deficiência Mental	-	19	10	-	
Deficiência Física	-	-	-	01	
Deficiência Auditiva	-	04	01	-	
Deficiências Múltiplas	-	01	02	-	
Altas habilidades/superdotação	-	-	-	-	
Transtornos Globais do Desenvolvimento	-	04	-	-	
Total	-	37	19	01	



Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Itaquiara/BA (2014).

Na educação a situação não é diferente. Os alunos com deficiência são recebidos nas escolas do município sem qualquer resistência, e na verdade, são bem tratados pelos educadores. Mas, ao que se refere à adequação da escola (espaço físico) e aos educadores, é sentido um despreparo para que essas crianças possam se desenvolver sem muitas dificuldades, pois os educadores não estão sendo preparados para recebê-las. Não existem no município escolas ou serviços especializados, mas acontece uma parceria com o município de Jaguaquara para assegurar aos educandos métodos, técnicas, recursos educativos e organizações específicas, para atender às suas necessidades. O município de forma gradativa vem garantindo a distribuição de livros, materiais didáticos, equipamentos e mobiliários adaptados para estudantes com deficiência.

No município de Itaquiara, a maior parte das crianças com deficiência não possuem laudos, o que dificulta mapeamentos sobre o qualitativo e quantitativo de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades. Tem-se sentido muita dificuldade no censo escolar, pois a maioria dos educandos não possuem laudos e muitas vezes seus pais não sentem a necessidade de obtê-los.

De acordo com as pesquisas feitas no Censo o quantitativo de educandos com deficiência é muito inferior quando comparado com os números apresentados pelas diretorias escolares, que tem encontrado grandes barreiras para lidar no que tange acompanhamentos, solicitações de materiais adequados para atender a estes deficientes já que os mesmos não possuem laudo.

Dessa forma, a Educação Especial no município está se engajando agora (2014), pois estão sendo deliberados encaminhamentos devidos para o atendimento a esses educandos.



2.7 TRANSVERSALIDADE

2.7.1 Educação Étnico-racial

A Lei 11.645/08 que torna o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas escolas ainda não é trabalhada de forma significativa no município de Itaquara, até o momento não há dentro da política de formação e valorização dos profissionais de educação a formação para gestores e educadores de acordo com a lei citada.

A secretaria desenvolve políticas contribuintes para o enfrentamento do racismo, através da existência e inclusão de ações em projetos nas instituições de ensino voltadas para as questões discriminatórias, dentro da sua proposta pedagógica, de caráter reflexivo e informativo, visando à mobilização e a sensibilização da comunidade escolar, sendo também trabalhada a idealização de formação do educando como multiplicador da temática frente a sociedade na qual está inserida.

2.7.2 Educação, Relações de Gênero e Diversidade Sexual

Apesar da real necessidade de trabalharmos a discussão de gênero e diversidade sexual, até o momento é inexistente na política de valorização e formação inicial e continuada dos profissionais da educação. Apesar de não haver discussões nesse sentido, são feitas intervenções quando necessário, por parte dos educadores, por meio de ações pedagógicas, visando o combate à discriminação aos gêneros sexuais e a implementação da proposta curricular.

Não há medidas adotadas pelo município para inserção de critérios para avaliação dos livros didáticos que abordem o tema referente. Em relação aos programas de promoção da saúde e dos direitos sexuais, transmissão de doenças, alcoolismo e drogas, a Secretaria de Educação desenvolve um trabalho de parceria com a Secretaria de Saúde.

As unidades escolares disponibilizam de espaço seguro e livre garantindo inclusão de pessoas de todos os gêneros sexuais, embora não exista proposta pedagógica sobre gênero e diversidade sexual norteadora da rede escolar de ensino, tampouco abordagem da violência doméstica contra as mulheres e a violência contra crianças, jovens e adolescentes. Vale ressaltar que algumas instituições de ensino, dentro de



sua proposta curricular, abordam os direitos humanos, os direitos brasileiros e as formas de superação desse tipo de violência.

Até o presente momento, desconhecemos nos levantamentos de dados e censos escolares informações sobre evasão escolar causada por homofobia, racismo e sexismo, assim como a questão homofóbica não é tão presente no âmbito escolar.

2.7.3 Educação Ambiental

A Educação Ambiental tornou-se lei em 27 de abril de 1999. A lei nº 9.795, em seu artigo 2º afirma: “a Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal” (BRASIL, 1999). Diante dessa prerrogativa, o município tem adotado medidas para desenvolver um trabalho de Educação Ambiental, pautado em princípios baseados no respeito ao meio em que estamos inseridos.

Atualmente, a Prefeitura Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação fez adesão ao Programa Despertar, do Senar que vem contribuindo de forma significativa para as reflexões e ações inerentes ao Meio Ambiente local. Os profissionais da Educação das escolas do campo participam de formações e oficinas durante o ano letivo, bem como trabalham em dias específicos com temas voltados à conscientização dos educandos. As escolas que não são do campo também desenvolvem ações voltadas para as especificidades desempenhadas no referido programa. A comunidade é fator importante no trabalho, pois também participa de forma ativa com plantio de árvores, cultivo de hortas e reuniões com temas diversos (alimentação saudável, qualidade de vida, preservação do meio ambiente, profissionalização) para auxiliar o trabalho desenvolvido com os alunos e despertar atitudes de valorização em relação ao ser.

Vale ressaltar que no ano de 2013, as escolas do Fundamental I e II do município realizaram a Conferência Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente, iniciativa do Estado, em que discutiram com os alunos a problemática acerca da conscientização por um ambiente melhor. Alguns delegados foram selecionados na etapa municipal, duas



escolas participaram da etapa regional, respectivamente Dr. Rômulo Galvão de Carvalho e Centro Educacional de Itaquara e uma escola foi contemplada com a participação, através do seu delegado, na etapa estadual. Os frutos desse trabalho já estão sendo colhidos, pois as escolas participantes foram contempladas com um repasse no PDDE Escolas Sustentáveis para a efetivação de mais ações na área.

2.8 RECURSOS FINANCEIROS PARA A EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

O planejamento financeiro do Plano Municipal de Educação visa consolidar propostas e atingir metas. Depende grandemente da estrutura e organização dos recursos financeiros, e, como tal, este item finda a análise situacional da educação. Apresenta também um diagnóstico claro que fundamenta as decisões deste Plano Municipal de Educação (PME), pois é realizada uma amostragem dos recursos financeiros aplicados na educação pelo governo municipal.

Para tal, é necessário saber se todo recurso financeiro encontra-se previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA), a qual é elaborada pelo Poder Executivo para estimar as receitas e fixar as despesas que serão realizadas a cada ano. A referida Lei visa concretizar os objetivos e metas propostos no Plano Plurianual (PPA). Objetivos para com a educação estão expostos neste plano, sendo imprescindível que as informações sobre os recursos financeiros e/ou orçamentos sejam disponibilizados por sítios eletrônicos, permitindo que os munícipes mantenham-se informados de tais assuntos. Com isso, o município de Itaquara não distancia-se do necessário, pois a consulta aos orçamentos é de fácil acesso através do link <https://io.org.br/ba/itaquara/diarioOficial>, página destinada ao Diário Oficial do Município, onde fica claro o nível de planejamento orçamentário e financeiro do Poder Executivo com Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias.

Em se tratando de aplicação de recursos oriundos de transferências constitucionais voltadas para o setor educacional, bem como, outras receitas próprias, o município manteve um plano de elevação gradativa, conforme demonstração acima, atendendo aos Programas de Alimentação Escolar e Transporte Escolar satisfatoriamente dentro das condições estabelecidas. Embora, nota-se que dentre os quatro anos de estudo, 2009 a 2013, pouco se conseguiu através de Convênios



para investimento na educação, carecendo uma maior atenção no que se refere à captação de recursos conveniados.

Tabela 32. Outras receitas com o setor educacional do município de Itaquiara, administradas pela Prefeitura. (2009/2013)

Ano	Alimentação Escolar	Transporte Escolar	Convênios	Outras Receitas	Total
2009	85.668.00	30.753.70	-	112.692.44	229.114.14
2010	103.692.00	61.846.56	-	132.896.16	298.434.72
2011	107.928.00	70.093.88	37.200.00	141.602.33	356.824.21
2012	108.300.00	72.378.25	-	166.510.69	347.188.94
2013	102.200.00	63.580.89	-	220.457.41	386.238.30

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal (2014)

A análise dos recursos financeiros aplicados no setor educacional do município de Itaquiara, no que diz respeito à categoria por elemento de despesa, ou seja, correntes e de capital, observa-se uma clara visão de possibilidades de realização de ações necessárias à melhoria de investimento em Despesa de Capital, principalmente em obras e instalações, haja vista ter sido aplicado nos anos de estudo, 2009 a 2013, um percentual de investimento muito aquém das necessidades do município. Assim sendo, é necessária a concretização de propostas do PME, sobretudo em se tratando à reforma e ampliação de estruturas escolares, tendo em vista um longo período sem aplicação financeira neste setor. Outra despesa de capital de igual forma sem uma atenção especial no período referenciado foi à aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade de ensino nas escolas, evidenciando no exercício de 2012 nenhuma aplicação neste requisito, somente havendo um acréscimo de investimento financeiro no exercício de 2011, onde houve aquisição de ônibus escolares, através do Programa Caminho da Escola/FNDE.



Tabela 33. Despesas com educação do município de Itaquara por categoria e elemento de despesa. (2009/2013)

Ano	Despesas correntes			Despesas de capital			Total
	Pessoal	Material de Consumo	Subtotal	Obra e Instalações	Equipamentos	Subtotal	
2009	2.091.069,52	347.115,99	2.438.185,51	40.417,85	16.893,48	57.311,33	4.990,993,68
2010	2.358.322,64	308.815,38	2.667.138,02	29.440,72	9.485,10	38.925,82	5.412,127,68
2011	2.775.352,35	449.613,20	3.224.965,55	54.470,70	361.459,00	405.929,70	7.271,790,50
2012	3.118.248,38	763.270,59	3.881.518,97	25.207,83	-	25.207,83	7.813,453,60
2013	3.554.223,10	331.032,99	3.885.526,09	-	1.319,97	1.319,97	3.886,864,06

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal (2014)

Conforme quadro demonstrativo, o município de Itaquara teve no ano de 2009, uma receita proveniente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, no montante de R\$ 2.151.871,17, dos quais R\$ 1.370.418,41 correspondente a 63,66% dos recursos foram aplicados na remuneração dos profissionais em efetivo exercício do magistério, desta forma cumprindo legalmente o Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, onde se exige a aplicação mínima de 60% dos recursos para este fim.

Ainda em análise do quadro acima, verifica-se que no exercício de 2010 foram despendidos o montante de R\$ 1.885.024,77 com despesas equivalentes às comentadas no parágrafo anterior, desta forma cumprindo assim o preconizado em lei, com um percentual de 77,07% dos recursos recebidos. Em 2011, de igual forma aos exercícios anteriores, foi cumprida a exigência legal com um aporte de R\$ 1.936.605,87 destinada a remuneração dos profissionais da educação, equivalente à 60,12% dos recursos recebidos do Fundeb.

O município de Itaquara também atendeu à Lei Federal nº 11.494/2007 no exercício de 2012, aplicando corretamente na valorização dos profissionais da educação um valor correspondente a R\$ 2.230.578,43, equivalente a 61,27% dos recursos ingressados. Observa-se ainda que houve gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, correspondente à recursos complementares do



município para atendimento do percentual mínimo de 25% do recursos, conforme comando legal, cumprindo legalmente nos exercícios em estudo, exceto no ano de 2011, chegando apenas à uma aplicação de 23,72, desta forma não cumprindo o limite mínimo legal.

Em resumo observa-se que houve um equilíbrio de aplicação financeira na remuneração dos profissionais da educação do município de Itaquara. De igual modo, em 2013 o município aplicou mais que o mínimo legal na remuneração dos professores e aplicação mínima em Educação, aplicando os percentuais de 61,95% e 27% respectivamente.

Tabela 34. Receita e aplicação dos recursos recebidos do Fundeb no Município de Itaquara em 2009/2013

Ano	Total recebido	Aplicação		
		Salário dos professores	Capacitação dos leigos	Gastos com MDE
2009	2.151.643.07	1.370.418.41	-	763.852.77
2010	2.434.785.47	1.885.024.77	-	709.487.32
2011	3.184.698.18	1.936.605.87	-	1.086.628.11
2012	3.706.123.78	2.230.578.43	-	1.482.449.51
2013	3.444.605.76	2.720.381.63	-	861.151.44

Fonte: Secretaria da Administração (2014).

Quanto aos recursos aplicados em educação pelo governo municipal elencados na tabela 34 deste plano municipal de educação, os números apresentados indicam a divisão da aplicação de forma a atender as necessidades da rede municipal de ensino nas áreas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos e outros setores educacionais. A despesa foi realizada ano a ano de acordo com as disponibilidades financeiras do município, e dos repasses do FNDE, atendendo os índices de aplicação mínima para a remuneração dos profissionais do magistério no período de 2009 a 2013 e a aplicação mínima de 25% na manutenção e desenvolvimento do ensino – MDE, com exceção para o exercício de 2011 quando houve uma aplicação de apenas 23,72% em educação com recursos próprios do município.



Tabela 35. Recursos aplicados em educação pelo governo municipal de Itaquiara, por nível ou modalidade de ensino (2009/2013)

Ano	Ed. Infantil	Ensino Fundamental	Ensino Médio	EJA	Outros	Total
2009	115.587.16	2.571.896.35	10.000.00	10.000.00	94.025.36	2801805.87
2010	48.784.95	3.171.323.37	72.527.57	48.580.00	14.280.00	3355495.89
2011	448.148.40	3.484.591.12	-	228.000.00	290.688.63	4451428.15
2012	605.279.65	3.354.932.15	-	280.252.00	140.545.78	4381009.58
2013	471.686.28	3.724.172.63	653.378.46	220.781.31	131.451.80	5201470.58

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal (2014)

Como podemos observar na tabela abaixo, durante o exercício financeiro de 2013 foram aplicados em educação com recursos próprios do município de Itaquiara o valor de R\$ 2.239.265,65, correspondentes ao percentual de 27,00% das receitas provenientes de impostos e transferências que totalizou a monta de R\$ 8.867.650,58.

Tabela 36. Aplicação no Ensino Fundamental – Exercício 2013 (Em R\$)

Dos recursos		Da aplicação	
Receita de imposto e transferências	25% da receita de impostos e transferências	Total aplicado em educação	% aplicado
8.867.650.58	2.216.912.65	2.394.265.65	27.00%

Fonte: Secretaria Municipal de Educação / Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal (2014)

Tabela 37. Recursos da educação no PPA (2009/2013)

Anos	Previsto em R\$	Programa/projetos/atividades educacionais	Total utilizado
2009	-	-	-
2010	3.201.223.95	Secretaria de Educação	4.102.593.49
2011	3.674.108.31	Secretaria de Educação	4.451.338.15
2012	4.222.425.44	Secretaria de Educação	4.773.117.55
2013	4.644.667.98	Secretaria de Educação	5.202.499.48

Fonte: Prefeitura Municipal de Itaquiara (2014).



Com relação às informações do Plano Plurianual constantes na tabela 37, apresentamos a evolução dos valores planejados e realizados na área educacional, que tiveram suas dotações previstas em um programa único para a alocação de ações que incluem desde a creche até o nível médio, sendo estas regionalizadas conforme a necessidade da gestão.

3. DIRETRIZES, METAS E ESTRATÉGIAS DO PME

Estabelecer metas e estratégias para um período de 10 anos é algo desafiador e ao mesmo tempo demonstra a preocupação dos envolvidos no processo para a organização de um trabalho efetivo. De acordo com parâmetros estabelecidos pelo Programa de Apoio à Educação Municipal (Proam), a Secretaria Municipal de Educação, juntamente com os profissionais da área determina e especifica, a partir de formações e levantamento de dados, as ações prioritárias até o ano 2024 para a Educação no município.

A estrutura apresentada para o encaminhamento das ações pautou-se na análise situacional do município e da educação, no estudo das 20 metas e 10 diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE Lei nº 13.005\2014), no diagnóstico de gráficos para descrição de trajetórias e levantamento de problemas para definição das metas e estratégias.

As diretrizes, definidas abaixo tratam de todas as modalidades de ensino existentes no município de Itaquara, assim como, aquelas que, de acordo com as necessidades elencadas durante a elaboração do Plano Municipal de Educação serão implantadas durante a vigência do mesmo.

São diretrizes do PME de Itaquara:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;



V - formação para o trabalho;

VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;

VII - promoção humanística, científica e tecnológica do município;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos e investimentos em educação pública para o município;

IX - valorização dos profissionais da Educação.

X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.

METAS E ESTRATÉGIAS DO PME:

Meta 1: Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 30% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PME.

1.1. Fomentar o atendimento para formação continuada através de parcerias a programas para profissionais da Educação Infantil.

1.2. Fortalecer a integração escola-família, visando o acesso e permanência da criança na escola para um melhor desenvolvimento nessa etapa.

1.3. Construir uma creche através de parcerias e programas articulados com o PAR, a fim de assegurar atendimento adequado às crianças, tendo como condição, profissionais habilitados para o exercício efetivo.

1.4. Garantir o atendimento psico-pedagógico nas unidades escolares através de parcerias com as Secretarias de Saúde e Assistência Social para as crianças com deficiência.

1.5. Assegurar acessibilidade adequada, conforme os aportes legais para a efetiva permanência das crianças com deficiência nas unidades escolares, bem como material didático necessário.

1.6. Fornecer apoio pedagógico específico aos professores da Educação Infantil, através de Coordenadores Pedagógicos capacitados para tal função.

1.7. Ampliar as escolas que fornecem Educação Infantil em parceria com programas federais, a fim de adquirir espaços lúdicos, tornando as unidades um



local adequado para o encaminhamento de atividades dirigidas para as crianças da etapa referida.

1.8. Proporcionar o ingresso à educação infantil e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.9. Criar e efetivar processo de avaliação externa, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, para a Educação Infantil, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, às condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

1.10. Incentivar o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Meta 2: Universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos, de acordo com o Projeto de Ampliação de 9 anos do município, para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 97% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

2.1. Adequar o currículo, assegurando as leis nº 9.795 de 27 de abril de 1999, 10.639 de 09 de janeiro de 2003 e 11.645/ de 10 de março de 2008 que dispõem sobre as temáticas de História e Cultura Afro-brasileira, Indígena e Educação Ambiental.

2.2. Elevar o nível de aprendizagem dos alunos do Fundamental I e II, mantendo gradativamente o índice de crescimento, a fim de melhorar os resultados obtidos em avaliação.

2.3. Fomentar o atendimento para formação continuada através de parcerias a programas para profissionais do Fundamental I e II.

2.4. Garantir a aplicação das avaliações externas nas turmas específicas, organizando o processo logístico, de formação e encaminhamento dos resultados no sistema, bem como a socialização dos resultados para possíveis reavaliações.



2.5. Desenvolver projetos internos para contribuir com a aprendizagem, melhorando o rendimento dos alunos, através da aplicação de aulas de reforço, com o intuito de diminuir o índice de alunos reprovados e evadidos.

2.6. Aperfeiçoar o atendimento aos alunos da referida modalidade, por meio de parcerias com as Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social, no que tange aos programas desenvolvidos por estas instituições.

2.7. Fortalecer o acompanhamento da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos alunos, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.8. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental para atender aos alunos provenientes da educação itinerante.

2.9 Proporcionar o ingresso à educação fundamental de 9 anos e promover a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

2.10 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da Educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 75%.

3.1. Construir projetos relacionados à situação curricular para atender as diferenças regionais.

3.2. Articular, junto às instituições municipais, a ampliação das matrículas do Ensino Médio.

3.3. Elevar o nível de aprendizagem, realizando reuniões, palestras, oficinas com a família, a fim de conscientizar e/ou sensibilizar para sanar as causas que interferem no avanço do processo de ensino e aprendizagem do aluno.



3.4. Promover, em parceria com ações do Fundo de Desenvolvimento da Educação, o acesso a rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudantes nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.

3.5. Implementar cursos em parcerias nas esferas municipal, estadual e federal para capacitação dos profissionais da área da educação.

3.6. Incentivar ações articuladas para a garantia do direito à educação ao longo da vida e das políticas de educação, pós-graduação, pesquisa, ciência, tecnologia, cultura, desporto, saúde, meio ambiente na perspectiva socioambiental.

3.7. Oferecer reforço escolar, em contraturno, utilizando mão de obra do quadro efetivo municipal e/ou através de programas parceiros de outras esferas de governo, oportunizando aprendizagem para os alunos que apresentem dificuldades.

3.8. Implementar cursos e programas especiais para incentivar os alunos a prestarem o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a fim de que valorizem a importância do mesmo para sua vida pessoal e profissional.

3.9. Promover palestras para inclusão e permanência na escola de jovens e adolescentes que se encontram com algum tipo de problema familiar ou social.

3.10. Proporcionar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação.

3.11. Buscar, junto aos governos estadual e federal, cursos de capacitação para profissionais da educação na área de atendimento educacional especializados.

3.12. Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio para atender aos alunos provenientes da educação itinerante, garantindo transporte escolar seguro para essa clientela.

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de



recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1. Instituir a política da Educação Especial no município de Itaquiara.

4.2. Buscar parcerias com as demais esferas de governo para aquisição de salas de recursos multifuncionais e capacitar professores e profissionais especializados para as salas referidas.

4.3. Reformar as escolas municipais para que tenham acessibilidade.

4.4. Fortalecer parcerias entre Secretaria Municipal de Educação e Instituições Públicas (Desenvolvimento Social, Secretaria de Saúde, CRAS e Conselho Tutelar e demais Instituições) e oferecer aos pais apoios necessários.

4.5. Estabelecer parcerias e adesão a programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

4.6 Solicitar relatórios bimestrais ao CRAS referentes ao atendimento especializado dos alunos atendidos nas classes da educação especial do município.

4.7 Acompanhar e monitorar beneficiários (as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.8 Promover parcerias em vistas à oferta de Educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da língua portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e deficientes auditivos de 0 a 17 anos, em escolas e classes bilíngues inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdo-cegos.



4.9 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência, promovendo articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.

4.10 Fomentar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

Meta 5: Alfabetizar 80% das crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental, no período de vigência do plano.

5.1. Aderir a programas nacionais e estaduais de alfabetização.

5.2. Promover capacitação continuada para professores municipais, a partir dos Coordenadores Pedagógicos do município e/ou cursos adicionais.

5.3. Elevar o nível de aprendizagem dos alunos e manter gradativamente o índice de crescimento.

5.4. Garantir a aplicação de avaliações externas.

5.5. Institucionalizar aplicação de avaliação interna promovida pelo município.

5.6. Instituir a política da Escola de pais, através das Unidades Escolares.

5.7 Apoiar a alfabetização de crianças do campo, (quilombolas) e de populações itinerantes, com a produção de materiais didáticos específicos, e desenvolver instrumentos de acompanhamento e fortalecimento da identidade cultural destas comunidades.

5.8 Fomentar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

5.9 Pesquisar e efetivar tecnologias educacionais (métodos novos) para alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.



5.10 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.

Meta 6: Instituir Educação em tempo integral em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos (as) alunos (as) da Educação Básica, até o último ano de vigência do plano.

6.1. Aderir a Educação em tempo integral.

6.2. Estruturar o currículo para que atenda à realidade das Unidades Escolares.

6.3. Estabelecer mecanismos que possibilitem às Unidades Escolares deliberar sobre o formato das oficinas para atender as necessidades da instituição.

6.4. Criar instrumento para monitoramento e avaliação das oficinas realizadas nas Unidades Escolares.

6.5. Adquirir materiais didáticos específicos para a efetivação do trabalho.

6.6. Reestruturar as escolas públicas, através de parcerias e convênios com órgãos governamentais e não governamentais, para instalar e construir quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a Educação em tempo integral.

6.7. Garantir a Educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.8. Estabelecer, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.



6.9 Atender às escolas do campo, de comunidades itinerantes e quilombolas, na oferta de Educação em tempo integral, considerando-se as peculiaridades locais.

6.10 Estimular a formação inicial e continuada de professores, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores.

Meta 7: Aperfeiçoar a qualidade da Educação Básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias no Fundamental I, 5,0 e Fundamental II, 4,7 para a avanço do Ideb no município.

7.1. Promover encontros reflexivos/informativos com as famílias, buscando apoio do Conselho Tutelar, do CRAS, da Secretaria de Desenvolvimento Social, de instituições religiosas, do Ministério Público, dentre outros para diminuir a evasão e o índice de recuperação dos alunos da rede.

7.2. Assegurar a capacitação aos docentes de acordo com as modalidades e etapas de ensino.

7.3. Estabelecer adesão/parceria a programas de formação pedagógica por área de conhecimento.

7.4. Adquirir materiais didáticos específicos, através de adesões a programas do Governo Federal, com recursos dos 40% do Fundeb, e dos recursos inerentes a transferências diretas para as unidades escolares, por meio do PDDE, Programa Mais Educação e outros para a efetivação do trabalho.

7.5 Implementar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.6 Associar ações técnicas pedagógicas para a fixação de metas intermediárias, nos termos e nas condições estabelecidos conforme pactuação voluntária entre os entes, priorizando sistemas e redes de ensino com Ideb abaixo da média nacional.

7.7 Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR) dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional,



à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.8 Articular através dos programas da área da Educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.9 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

7.10 Garantir transporte gratuito e adequado para todos os estudantes da Educação do campo na faixa etária da Educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 15% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1 Garantir em parceria com o estado e a União o acesso à escola, a permanência e o apoio à aprendizagem para os segmentos populacionais.

8.2 Estimular a ampliação de cursos técnicos, para o atendimento dos estudantes na rede pública de ensino.

8.3 Promover busca ativa de jovens e adultos fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

8.4 Buscar parcerias para promover a oferta gratuita de Educação profissional técnica, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública.



8.5 Fortalecer programas de Educação de Jovens e Adultos para alunos que estejam fora da escola e com defasagem idade/série.

8.6 Garantir a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial para a demanda oriunda dos programas de alfabetização nas séries da Educação Básica através das políticas da EJA.

8.7 Priorizar estudantes com rendimento escolar defasado considerando as especificidades da demanda em questão.

8.8 Desenvolver ações, acompanhamento pedagógico, recuperação e progressão parcial, para correção do fluxo idade/série.

8.9. Fomentar discussões acerca das questões étnico-raciais voltadas para a igualdade de direitos das populações negras.

8.10 Assegurar a igualdade de direitos educacionais dos negros e não negros declarados, pobres, populações do campo, grupos itinerantes e aos jovens privados de liberdade.

Meta 9: Expandir a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 60% (sessenta por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

9.1. Aderir a programas de alfabetização para Jovens e Adultos.

9.2 Detectar jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto para expansão da matrícula.

9.3 Garantir em parceria com o estado e a União o acesso à escola, a permanência e o apoio à aprendizagem para os segmentos populacionais em distorção série/idade.

9.4 Estimular a ampliação do atendimento aos estudantes da EJA visando à redução da taxa de analfabetismo funcional.

9.5 Reestruturar a política de atendimento da EJA, através de adequação do planejamento e avaliação, bem como formação de profissionais para atuarem na área.

9.6 Estender a política da EJA para a zona rural, garantindo acesso por meio do transporte escolar e adaptação do calendário escolar de acordo com as necessidades regionais.



- 9.7 Promover capacitação continuada para professores que atuam na EJA, através de parcerias com outras esferas do governo.
- 9.8 Proporcionar a oferta do atendimento educacional especializado aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação.
- 9.9 Adequar o ensino da EJA à jornada de trabalho dos alunos.
- 9.10 Diversificar o programa curricular da EJA, por meio de ações pedagógicas, discutidas nos Horários de Trabalho e Planejamento Coletivo (HTPC).
- 9.11 Desenvolver formas alternativas de oferta da EJA para atender aos estudantes provenientes da educação itinerante e os privados de liberdade temporariamente.

Meta 10. Garantir, através de parcerias, que todos os profissionais do Magistério da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam, até o final da vigência do plano.

- 10.1. Estabelecer parcerias entre Institutos, Universidades e o MEC para assegurar uma formação específica de nível superior.
- 10.2. Oferecer cursos de aperfeiçoamento de curta duração para todos os profissionais da Educação da rede de ensino público, através de parcerias e/ou recursos provenientes dos 25% que devem ser aplicados pelo município.
- 10.3. Promover encontros destinados à formação continuada, através de parcerias.
- 10.4. Certificar os profissionais da Educação da Rede Municipal de ensino, de acordo com a legislação vigente.
- 10.5 Aprimorar a formação de profissionais da rede municipal de ensino para atuarem no magistério da Educação Básica.
- 10.6 Divulgar aos profissionais da rede pública a oferta de cursos na Parfor, através da Plataforma Freire.
- 10.7 Instituir mecanismos para averiguação da legalidade das instituições e cursos oferecidos pelas parcerias ao município.
- 10.8 Apoiar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação.



10.9 Promover a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

10.10 Garantir transporte gratuito e adequado para os professores da rede municipal que estão em formação superior.

Meta 11. Possibilitar a formação em nível de pós-graduação a 22% (vinte e dois por cento) dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, estimulando a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

11.1 Realizar o planejamento estratégico anual para dimensionamento da demanda para formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Educação Superior, através da Parfor.

11.2 Encaminhar a demanda de professores e profissionais da educação do município para os órgãos competentes para a efetivação de matrículas em curso de pós-graduação.

11.3. Fortalecer parcerias entre Institutos, Universidades e o MEC para assegurar a formação continuada.

11.4. Consolidar, no plano de carreira, a progressão de nível, considerando a carga horária de formação.

11.5. Estabelecer parcerias para aquisição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literatura e dicionários a serem disponibilizados para os professores da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

11.6. Proporcionar encontros com os profissionais de educação para incentivar formação de grupo de estudos e trocas de experiências para a consolidação de práticas pedagógicas que atendam as necessidades do processo educacional.

11.7. Incentivar os professores da rede municipal a buscarem cursos na modalidade à distância (EAD) vinculados ao Ministério da Educação (MEC).

11.8. Promover campanhas de incentivo aos professores licenciados pela busca do curso de pós-graduação em área específica à sua formação.



11.9. Divulgar o endereço do portal do professor e outros meios eletrônicos para subsidiar estudos na área de sua atuação.

11.10. Possibilitar a disponibilização gratuita de materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

Meta 12: Assegurar, no prazo de dois anos, a existência do Plano de Carreira para os (as) profissionais do Magistério que atuam na Educação Básica Municipal de ensino, tomando como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do art. 206, VIII, da Constituição Federal.

12.1. Atualizar o Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal.

12.2. Promover encontros destinados à formação continuada sobre gestão pública e transparente.

12.3. Fortalecer parcerias com os órgãos sindicais para a elaboração do plano.

12.4. Assegurar a discussão do Plano com os profissionais do Magistério da rede pública antes da sua aprovação.

12.5. Fazer os encaminhamentos devidos para a aprovação do plano.

12.6. Garantir a mobilização dos profissionais do Magistério para acompanhamento da aprovação do plano na Câmara Municipal.

12.7. Garantir a divulgação da lei do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal entre todos os profissionais da rede, após aprovação pela Câmara Municipal e sancionado pelo Poder Executivo.

12.8. Promover, por iniciativa da Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação, levantamento de demanda, para realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da Educação Básica Pública.

12.9. Prever, no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de Mestrado e Doutorado.

12.10. Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por pela equipe de coordenação pedagógica das unidades escolares, a fim de fundamentar, o êxito das práticas pedagógicas dos mesmos na rede pública municipal de ensino.



Meta 13: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 25% e a taxa líquida para 6.5% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 23% das novas matrículas, no segmento público.

13.1 Criar políticas públicas que busquem ampliar o sucesso do estudante, proveniente do ensino médio público, para o ingresso no ensino superior, através de cursos preparatórios para o vestibular.

13.2 Divulgar programas informativos ao jovem do ensino médio de escola pública sobre cursos e profissões, ofertas e vagas, políticas de amparo e/ou financiamento ao estudante universitário no que se refere ao acesso e permanência no ensino superior.

13.3 Promover a divulgação e incentivo junto aos professores da educação básica de informações sobre pós-graduação.

13.4 Estimular a implantação de novas Instituições de Ensino Superior públicas no município.

13.5 Viabilizar o intercâmbio entre as Instituições de Ensino Superior e as escolas públicas.

13.6 Organizar programas que visem à promoção, interação e estímulo dos alunos, modificando as suas perspectivas, fazendo com que estes familiarizem-se com o ambiente acadêmico.

13.7 Estabelecer parcerias, entre as escolas Municipais e Estaduais e as Instituições de Ensino Superior para a criação de equipes multidisciplinares, com profissionais habilitados para o atendimento da Educação Infantil ao Ensino Médio.

13.8 Fortalecer as redes físicas de laboratórios multifuncionais através de parcerias para atender as necessidades das Instituições de Ensino Superior no município.

13.9 Assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as unidades escolares.

13.10 Incentivar os jovens concluintes do ensino médio para a busca de matrícula e permanência no ensino superior.

Meta 14: Estabelecer parcerias para implantação de Curso de Educação Profissional Técnica no município até o final de vigência deste PME.



14.1 Aderir, através de parcerias, a programas para oferta da educação profissional técnica.

14.2 Articular parcerias para a adequação de unidade escolar para o atendimento da demanda.

14.3 Mobilizar a oferta de formação em nível técnico aos alunos matriculados para que tenham uma profissão e possam ingressar no mercado de trabalho, mais preparados, facilitando a conquista do primeiro emprego.

14.4 Constituir normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta da demanda no município.

14.5 Apoiar políticas públicas que busquem incentivar a oferta de educação profissional técnica nas redes públicas de ensino, de acordo com a demanda existente no município.

14.6 Estimular a realização de projetos que visem à integração entre a Educação de Jovens e Adultos e a Educação Profissional e Tecnológica, sempre que necessário e viável.

14.7 Adotar mecanismos de avaliação para aferir a qualidade da Educação Profissional Técnica no município.

14.8 Proporcionar a redução das desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional Técnica, mediante adoção de políticas afirmativas, na forma de Lei.

14.9 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno.

14.10 Assegurar o acesso a Educação Profissional Técnica para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando existente no município.

Meta 15: Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública municipal de ensino, da Educação Básica, a fim de assegurar o rendimento médio garantido de acordo previsto em leis constitucionais da educação pública nacional e municipal considerando o nível de escolaridade, até o final do 5º ano da vigência deste PME.

15.1 Constituir, por iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, fórum permanente, com representação do Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal do Fundeb, do Executivo Municipal, do Legislativo Municipal, e



representações sindicais dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

15.2 Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial assegurando o repasse anual da União garantido por lei.

15.3 Atualizar Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal.

15.4 Garantir repasse financeiro aos profissionais da educação a partir do avanço progressivo de nível, mediante percentual estabelecido no Plano de Carreira.

15.5 Favorecer a implantação de cursos de aperfeiçoamento de curta duração, nas diferentes modalidades, inclusive na Educação do Campo, através do órgão responsável em parceria com o governo Estadual e Federal.

15.6 Assegurar o percentual destinado à hora-atividade dos profissionais da educação da rede municipal de ensino, de acordo com o estabelecido na legislação educacional.

15.7 Assegurar visitas periódicas de um profissional da área de nutrição, bem como cursos e palestras para as merendeiras e pessoal de apoio.

15.8 Valorizar, nos concursos e processos seletivos, a formação acadêmica de nível superior voltada ao conhecimento e reflexão das demandas da rede pública de educação básica, em especial, ao nível educacional pretendido.

15.9 Incentivar, de acordo com a LDB 9394/96 e os critérios estabelecidos no Plano de Cargos, Carreira e Salários a participação em cursos e programas de formação na área de atuação, aos integrantes do quadro do magistério que não possuem a titulação especificada.

15.10 Prever, no Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, do Município, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, em nível de Mestrado e Doutorado.

Meta 16: Assegurar condições, no prazo de 3 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação Municipal, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do Estado e da União para tanto.

16.1 Estabelecer uma política de gestão democrática e transparente dos recursos públicos destinados às Unidades Escolares Municipais.



- 16.2 Promover encontros destinados à formação continuada sobre gestão pública e transparente para a Equipe Gestora.
- 16.3 Incentivar a participação de representantes de Associação de Pais e Mestres (APM) e Conselhos Escolares nos Conselhos Municipais vinculados à educação.
- 16.4 Fornecer subsídios aos Conselhos Escolares para a análise de matérias e tomada de decisões.
- 16.5 Considerar para a nomeação dos gestores escolares, critérios técnicos de mérito e desempenho, através de atos do poder executivo municipal.
- 16.6 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.
- 16.7 Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.
- 16.8 Desenvolver programas de formação de gestores escolares, em parceria com outras esferas de governo.
- 16.9 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição de grêmios estudantis, disponibilizando espaços para o funcionamento nas escolas.
- 16.10 Fortalecer as associações de pais e conselhos escolares, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas por meio das respectivas representações.

Meta 17: Garantir a aplicação, nunca menos de 25% da receita do município proveniente de impostos e transferências legais, constitucionais e livres na manutenção e desenvolvimento do Ensino da Educação Básica, durante a vigência do Plano Municipal de Educação.

- 17.1 Formar comissão para acompanhamento e avaliação do presente plano, tendo como membros naturais representantes do Poder Legislativo, Executivo, da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos vinculados a Educação Municipal.
- 17.2 Disponibilizar, à Comissão de Avaliação do PME, ao final de cada ano letivo, acesso à sistematização das informações coletadas para conhecimento e análise.
- 17.3 Fornecer infraestrutura à Comissão de Avaliação, para elaboração de relatórios, mediante análise comparativa dos resultados educacionais obtidos no



biênio, objetivando avaliação da medida de alcance das metas propostas para o mesmo e a proposição de novas estratégias de ação, quando necessário.

17.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência.

17.5 Capacitar os membros dos conselhos na área educacional, com a colaboração entre as esferas governamentais e não governamentais.

17.6 Divulgar através do Conselho Municipal de Controle Social do Fundeb e Conselho Municipal de Educação mecanismos que possibilitem ao cidadão o acompanhamento da receita dos recursos destinados à Educação Municipal.

17.7 Calcular e divulgar anualmente, o custo-aluno-qualidade, bem como buscar o aumento progressivo do investimento público em educação, com vistas a garantir a oferta de uma educação de qualidade para todos.

17.8 Assegurar que, se aprovada a Lei de Responsabilidade Educacional, sejam criados através de discussões entre membros naturais representantes do Poder Legislativo, Executivo, da Secretaria Municipal de Educação e Conselhos vinculados a Educação Municipal, mecanismos que garantam ao município adequação ao que prescrever a referida Lei.

17.9 Priorizar a adesão a programas e ações que favoreçam a busca de recursos financeiros para investimentos na melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem.

17.10 Assegurar que os investimentos da Educação Pública Municipal sejam estendidos sem distinção às escolas do campo de forma que seja respeitada a igualdade de direito.

17.11 Assegurar nos parâmetros da legalidade a inclusão do município nas políticas de financiamento da Educação seja elas programas ou o Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica.

4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE ITAQUARA

O Plano Municipal de Educação de Itaquara, construído de forma coletiva pelo Grupo Colaborativo e representantes de comissões respectivas, mediante discussão e produção do referido Plano, determina mecanismos de acompanhamento e



avaliação que garantam a continuidade das ações nas diversas conjunturas em que se desenvolverão.

A sistematização de acompanhamento deve propiciar subsídios qualitativos e quantitativos integrados e que admitam o seu melhor gerenciamento, garantindo uma nova tomada de medidas, caso necessário, partindo de princípios como eficácia, eficiência e efetividade.

O processo de acompanhamento e avaliação final é de suma importância para situar à organização e efetividade dos atos a serem desenvolvidos no Plano Municipal de Educação. Dessa forma, faz-se necessário definir um comitê de avaliação responsável por esse procedimento, bem como as práticas adotadas para o encaminhamento avaliativo e posteriores soluções no campo educacional. No comitê de avaliação desempenharão papel importante e obrigatório, o Conselho Municipal de Educação, os Sindicatos da Educação, organizações estudantis e os pais, o Ministério Público, o setor contábil do Município, Conselho Tutelar, Conselho do Fundeb, Alimentação Escolar, Transporte Escolar, representantes das Secretarias Municipais (Saúde, Assistência Social, Infraestrutura, Agricultura), representantes do Poder Legislativo e Executivo, entidades religiosas, representantes das Unidades Escolares (gestores, professores, estudantes, pessoal de apoio) e sociedade civil.

Dessa forma, propõem-se como passos obrigatórios:

1. Formação do comitê de avaliação com prazo estabelecido a cada dois anos para acompanhar e/ou monitorar a execução das metas instituídas no PME.
2. Definição do escopo e foco da avaliação.
3. Elaboração dos instrumentos de avaliação.
4. Mobilização e divulgação das ações.
5. Instituir Fórum de acompanhamento e avaliação.

Nesse sentido, cabe ao comitê de acompanhamento, a adoção de medidas cabíveis e outras providências necessárias para o cumprimento das diretrizes, estratégias e metas deste plano, sendo o Secretário Municipal de Educação, como representante legal e maior do processo educacional, o responsável pela égide de formação e acompanhamento do comitê.



REFERÊNCIAS

ATLAS. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 04 de jun. 2014.

_____. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 06 de jun. de 2014.

_____. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 08 de jun. de 2014.

_____. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 04 de jun. 2014.

_____. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 06 de jun. de 2014.

_____. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil/itaquara_ba. Acesso em 08 de jun. de 2014.

BAHIA. Constituição da Bahia – 1989.

_____. Disponível em: http://www.estacoesferroviarias.com.br/ba_ilheus/fotos/itaquara9501.jpg. Acesso em 03 de nov. de 2014.

_____. Disponível em: <http://www.mochileiro.tur.br/mapaba.htm> dia. Acesso em 03 de nov. de 2014.

_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1445981755665116&set=a.1445979482332010>. Acesso em 06 de Nov. 2014.

_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=253274214873863&set=pb.100005738584791.-2207520000.1415032923.&type=3&theater>. Acesso em 03 de nov. de 2014.

_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=360065714145177&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281484.&type=3&theater>. Acesso em 06 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=360065714145177&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281484.&type=3&theater>. Acesso em 06 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=367666330051782&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281447.&type=3&theater>. Acesso em 06 de Nov. de 2014.



_____. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=367666330051782&set=pb.100004252536877.-2207520000.1415281447.&type=3&theater> Acesso em 06 de Nov. de 2014.

_____. Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO). 2014.

_____. Lei Orçamentária Anual (LOA). 2014.

_____. Lei Orgânica do Município, 1990.

_____. Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. 2000

_____. Plano Estadual de Educação. Lei nº 10. 330 de 2006.

_____. Plano Plurianual (PPA). 2014. Período de 04 anos.

_____. Projeto Político Pedagógico. 2007

_____. Regimento Escolar. Abril de 2008

_____. Secretaria de Educação do Estado da Bahia- programa de Apoio à Educação Municipal (Proam). Minuta do Caderno de Orientação para Elaboração/Adequação do Plano Municipal de Educação: Princípios gerais. Salvador- Bahia, 2014.

_____. Secretaria Municipal de Educação (2014). Disponível em: <http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/escola/relalunosordemalfabetica> Acesso em 08 de Ago. 2014.

_____. Secretaria Municipal de Educação / Secretaria da Administração / Prefeitura Municipal (2014)

_____. Secretaria Municipal de Educação de Itaquiara, no dia 05 de Nov de 2014.

_____. Secretaria Municipal de Educação. Disponível em: <https://www.facebook.com/photo.php?fbid=1445981755665116&set=a.1445979482332010>. Acesso em 06 de Nov. 2014.

_____. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiara(2013).Disponível em:<http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 10 de jun. de 2014.

_____. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiara (2013). Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 10 de jun. de 2014.

_____. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquiara (2013). Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 09 de jun. de 2014.

_____. Sistema de gerenciamento Escolar Estadual, no dia 07 de Nov. de 2014.



_____. Sistema de gerenciamento Escolar Estadual, no dia 07 de Nov. de 2014.

BRASIL. Exame Nacional do Ensino Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerar_tabela.php. Acesso em 03 de abr. 2014

_____. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 2013.

_____. Brasil Alfabetizado. Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007.

_____. Capacidades da Educação Infantil. Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/educacao/artigos/42684/educacao-infantil-as-capacidades-cognitivas-da-crianca-ate-tres-anos> Acesso em 08 de abril de 2013.

_____. Compromisso Todos Pela Educação. 2006.

_____. Constituição Federal de 1988.

_____. Conversão da MPv nº 173, de 2004. Lei Nº 10.880, de 9 de junho de 2004.

_____. Conversão sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência art. nº 24 e 30.

_____. Currículo de Caráter Nacional para Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf, Brasília. 2000.

_____. Decreto de Acessibilidade. Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm

_____. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, art. 22.

_____. Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica.

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Art. 03 da Resolução 02 de 30 de janeiro de 2012).

_____. Diretrizes Curriculares Nacionais. (Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010).

_____. Diretrizes do Compromisso Todos pela Educação. Educação Especial. Decreto nº 6.094/2007.

_____. Disponível em: http://educacenso.inep.gov.br/relatorio/escola/relalunos_ordemalfabetica Acesso em 08 de Ago. 2014.

_____. Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2007/2010>. Acesso em 15 de ago. de 2014.

_____. Disponível em: <http://ide.mec.gov.br/2014/municipios/relatorio/coibeg/2916708> Acesso 06 de Nov. 2014.



_____. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em 07 de Nov. 2014.

_____. Disponível em: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/> Acesso em 07 de Nov. 2014.

_____. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em 06 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/>. E Sistema Gerencial de Educação do Estado Acesso em: 07 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em 03 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em 06 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula> Acesso em 03 de Nov. de 2014 às 13h 07 min.

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar Tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em 19 de set. de 2013

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar Tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em: 12 de set. de 2013.

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar Tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em 19 de set. de 2013

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar Tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em: 12 de set. de /2013.

_____. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/ide/2011/>. Acesso em 07 de nov. de 2014

_____. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/fnde-sistemas/sistema-siope-apresentacao>. Acesso em 08 de ago. 2013.

_____. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/atlas/ranking/Ranking-IDHM-Municipios-2010.aspx> Acesso em 09 de jun. de 2014.

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em 07 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2008, 2009, 2010/gerar tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2008,2009,2010/gerarTabela.php). Acesso em 07 de Nov. de 2014.

_____. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerar tabela.php](http://portal.mec.gov.br/ide/2009/gerarTabela.php). Acesso em 03 de abr. 2014

_____. Documento Referência da CONAE (2014).



_____. Educação no Campo. Lei nº 11.947/09, em razão do Decreto 7.352 de 04 de novembro de 2010.

_____. Fundo Financeiro da Educação. Lei 9424/96.

_____. Histórico da Educação de Jovens e Adultos. 2003. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/propostacurricular/segundosegmento/vol2_historia.pdf. Acesso em 06 de ago. 2013

_____. Histórico da Educação Infantil. 2010. Disponível em: <http://revistaescola.abril.com.br/formacao/educacao-infantil-brasil-cem-anos-espera-540838.shtml>. Acesso em 05 de ago. 2013

_____. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

_____. Lei da Educação Ambiental. Lei nº 9.795 de 27 de abril de 1999.

_____. Lei da Educação Étnicorracial. Lei nº 11.645/08.

_____. Lei de aplicação de 60% do montante proveniente do Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica. Art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07.

_____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LDB 9394/96

_____. Mais Educação. Lei nº 11.947/09, em razão do Decreto 7.083 de 27 de dezembro de 2001.

_____. Manifesto dos Pioneiros da Educação – 1932

_____. Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa. 2014. Disponível em: <http://pacto.mec.gov.br/index.php>. Acesso em 03 de jun. 2014

_____. Plano de Ações Articuladas – PAR (2011-2014)

_____. Plano de Desenvolvimento da Escola. 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?catid=137:pde-plano-de-desenvolvimento-da-educacao&id=176:apresentacao&option=com_content&view=article. Acesso em 07 de abr. 2014

_____. Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172 de 2001.

_____. Plano Nacional de Educação. PNE Lei 13.005/2014.

_____. Programa de Aceleração do Crescimento. 2011. Disponível em: <http://www.planejamento.gov.br/ministerio.asp?index=61&ler=s881> Acesso em 03 de set. 2014

_____. Programa de Saúde na Escola. 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=14578:programa-saude-nas-escolas&Itemid=817 Acesso em 03 de set. 2013



_____. Programa Nacional Alfabetização na Idade Certa. 2012. Disponível em: file:///C:/Users/Work/Downloads/gt_capitais_pnaic_apresentacao_21062012.pdf. Acesso em 07 de ago. 2013

_____. Programa Nacional de Alimentação Escolar. 1955. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas/alimentacao-escolar/alimentacao-escolar-apresentacao> Acesso em 04 de set. 2013

_____. Programa Nacional do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos. Resolução nº 18, de 24 de abril de 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12386:pnl&catid=314:pnl&Itemid=636 Acesso em 05 de mai. 2014

_____. Programa Nacional do Livro Didático. 2011. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/livro-didatico/livro-didatico-apresentacao> Acesso em 04 de abr. 2014

_____. Projeto de Ampliação do Ensino Fundamental de 09 anos. Projeto nº 060/2009. 2009.

_____. Referencial Nacional para Educação do Campo. Acesso em 06 de ago. 2014.

_____. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. 2014. Disponível em: <http://www.senar.org.br/> Acesso em 10 de jun. 2014

_____. União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – **UNDIME**. Disponível em: <http://undime.org.br/>. [Acesso em 08 de jul 2014](#)

COSTA, Antônio Cláudio Moreira. **Educação de Jovens e Adultos no Brasil: Novos programas, velhos problemas**. Disponível em: www.utp.br/Cadernos_de_Pesquisa/pdfs/card_pesq8/4_educacao_jovens_cp8.pdf. Acesso em 06 de ago. 2014.

FADERS. **Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência**. Convenção da Guatemala, de 28 de maio de 1999. Decreto nº 3.956 de 08 de Outubro de 2001.

IBGE. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291670&idtema=130&search=bahia|itaquara|estimativa-da-populacao-2014-> Acesso em: 06 de Nov. 2014.

_____. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=291670&idtema=130&search=bahia|itaquara|estimativa-da-populacao-2014-> Acesso em: 06 de Nov. 2014.

_____. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/> Acesso em: 06 de nov. 2014.

JOMTIEN. **Plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem**. Aprovada pela Conferência Mundial sobre Educação para Todos, Tailândia. De 05 a 09 de março 1990.



LOPES, Silva Paraguassu e SOUSA Luzia Silva. EJA: ***Uma educação possível ou mera utopia?*** Disponível em www.cereja.org.br/pdf/revista_v/revista_selvaplopes.pdf. Acesso e elaboração em julho de 2010.

MOVIMENTO Brasileiro de Alfabetização. In Wikipédia: a enciclopédia livre. Disponível em http://pt.wikipedia.org/wiki/Movimento_Brasileiro_de_Alfabetizacao%C3%A7%C3%A3o. Acesso e elaboração em 25/03/2013.

ONU. **Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos**: satisfação das necessidades básicas de Aprendizagens. Jomtien, Tailândia, 1990. Disponível em: www.unicef.org/brasil/jomtien.html. Acesso em: 13 fev. 2007.

PORCARO, Rosa Cristina. ***A história da Educação de jovens e Adultos no Brasil***. Disponível em alfabetizarvirtualtextos.files.wordpress.com/2012/09/porcaro_historia_ejanobrasil.doc. Acesso e elaboração em setembro de 2012.

SAMPAIO, Marisa Narcizo. ***Educação de Jovens e Adultos: uma história de complexidade e tensões***. Disponível em periodicos.uesb.br/index.php/praxis/article/viewFile/241/253. Acesso e elaboração em dezembro de 2009.

STRELHOW, Thueles Borcarte. ***Breve história sobre a Educação de Jovens e Adultos no Brasil***. Disponível em www.histedlr.fae.unicamp.br/revista/edicoes/38/art05_38.pdf. Acesso e elaboração em junho de 2010.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Educação e gestão**: extraindo significados da base legal. In. CEARÁ. SEDUC. *Novos Paradigmas de gestão escolar*. Fortaleza: Edições SEDUC, 2005. Disponível em <http://www.infoescola.com/educacao/gestao-democratica/> Acesso em: 08 de ago. de 2013.